SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1808

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará designada pela Portaria nº 025/2017 de 22/02/2017, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), nº 1801, do dia 21 de agosto de 2017, objetivando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para ampliação da sede da Câmara Municipal de Monte Alegre, conforme as especificações do Edital, Termo de Referência, cronograma físico-financeiro, e demais projetos e planilhas, fica suspenso temporariamente em virtude de adequação no Projeto Básico que culminará consequentemente em alterações no Edital.
O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo SIC (Sistema de Informações ao Cidadão) do site da Câmara:
www.montelaegre.pa.leg.br
ou pelo e-mail:
comissaodelicitacaocmma@gmail.com

Monte Alegre, 29 de agosto de 2017.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente da CPL
CMMA-PA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:086A3187

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, aprova e a Mesa Executiva sanciona e publica a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO, o estabelecido no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a Informação pública pelo cidadão.

RESOLVE:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, os procedimentos para a garantia do acesso ao cidadão às informações públicas.

Art. 2º - Os órgãos do poder Legislativo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à Informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 3º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.

Parágrafo Único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê0lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPITULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 4º - Sujeitam-se ao disposto nesta Resolução os Órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - O acesso à informação disciplinado nesta Resolução não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:
I – a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;
II – o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados;

Parágrafo Único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão ou da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Pirraça (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º - É dever dos órgãos do Poder Legislativo Municipal, sempre que possível, independente de requerimento, a divulgação, em seu site, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos nesta Resolução e na Lei Federal nº 12.527/2011.

Parágrafo Único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SEÇÃO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC FÍSICO (ATENDIMENTO PRESENCIAL) E DO E-SIC (ATENDIMENTO ELETRÔNICO)

Art. 7º - Ficam instituídos os Serviços de Informações ao Cidadão – **SIC Físico (Atendimento Presencial)** e **e-SIC (Atendimento Eletrônico)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal que serão coordenados pela Secretaria Geral a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – receber e registrar pedidos de acesso à informação;
III – encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber e;
IV – informar sobre a tramitação de documentos.

SEÇÃO II
DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 8º - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.
§ 1º O pedido através do **SIC Físico (Atendimento Presencial)** será apresentado por escrito, na Secretaria, localizada na sede da Câmara Municipal, em formulário padrão, disponibilizado no setor de Protocolo Geral e no sítio eletrônico,
www.montealegre.pa.leg.br, na aba Acesso à Informação, e-SIC (Atendimento Eletrônico).
§ 2º O pedido através do e-SIC (Atendimento Eletrônico) será efetuado no sítio eletrônico da Câmara Municipal,
www.montealegre.pa.leg.br, na aba Acesso à Informação, e-SIC (Atendimento Eletrônico).
§ 3º É facultada a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 9º deste Ato.
§ 4º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º - O pedido de acesso à informação deverá conter:
I – nome do requerente;
II – número de documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo Único. A falta de um dos requisitos previstos no *caput* deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dano faltoso ou incompleto.

Art. 10º - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados, ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Art. 11º - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 dias (vinte) dias:
I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou
V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
§ 2º o prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Art. 12º - Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deverá orientar o requerimento quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13º - Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente que arcará com os custos.

Parágrafo Único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contando da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado de documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14º - Negando o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:
I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS
Art. 15º - No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art.16º - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
I – recusar-se a fornecer informação requerida dos termos desta Resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir como dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV – divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º desta Resolução.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17º - Os órgãos do Poder Legislativo Municipal adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 18º - Fica a Secretaria Geral, responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para o recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 19º - Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527/2011, aos procedimentos previstos nesta Resolução.

Art. 20º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 22 de agosto de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO TOMÉ FILHO
1º Secretário em Exercício

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7F243E93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, nº 014/2017-PMSF- SAÚDE.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
A Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o objeto para as licitantes abaixo:
Empresa: IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 12.665.218/0001-44:
Item 01 - Borracha ponteira, cor branca com o valor unitário de R$ 0,16,
Item 06 - Papel a4 sulfite210x297 75g – resmas 500fls valor unitário de R$ 20,80,
Item 08 - Pasta papelão, pasta c/ aba c/ elástico, tamanho ofício (260x370) em papel cartão plastificado branco com o valor unitário de R$ 1,98,
Item 09 - Caderno brochura 1/4 pautado, com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, formato 200 x 275mm, aproximadamente pcts c/ 10 unidades com o valor unitário de R$ 46,30,
Item 12 - Caneta marca texto de cor amarela com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 13 - Clips 2/0 cx c/ 50 unidades em arame galvanizado com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 15 - Clips 8/0 cx c/ 25 unidades em arame galvanizado com o valor unitário de R$ 2,35,
Item 17 - Extrator de grampo de aço c/ tratamento antiferrugem com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 19 - Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 fls com o valor unitário de R$ 111,00,
Item 20 - Grampeador médio de mesa p/ grampo 26/6 grampeia até 20 fls com o valor unitário de R$ 16,80,
Item 22 - Grampos 26/6 caixa c/ 1.000 unidades com o valor unitário de R$ 1,45,
Item 34 - Borracha escolar n° 60 (caixa com 60 unidades) com o valor unitário de R$ 16,00,
Item 35 - Calculadora eletrônica, legibilidade: display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto- desliga, inclinação do visor com o valor unitário de R$ 20,00,
Item 37 - Caneta piloto permanente ponta grossa preto/azul, com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 38 - Clips 3/0 cx c/50 unidades em arame galvanizado, com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 41 - Estilete largo (corpo emborrachado macio, robusto e durável com trava automática), com o valor unitário de R$ 1,98,
Item 48 - Pastas plásticas com elástico com dorso de 5 cm, tamanho ofício, chapa transparente e mais espessa, com o valor unitário de R$ 3,98,
Item 49 - Pastas suspensas em cartão kraft (com grampo plástico e hastes plásticas removíveis), com o valor unitário de R$ 1,98,
Item 51 - Tesouras (multiuso, 18 cm, cor preta, com cabo plástico anatômico e lâmina em aço inoxidável), com o valor unitário de R$ 5,95.

Empresa: L H C DOS REIS ME, CNPJ: Nº 20.096.989/0001-96:
Item 5 - Lápis negro n°02, com o valor unitário de R$ 0,21,
Item 7 - Papel vergê, cor branco, com o valor unitário de R$ 0,39,
Item 10 - Caixa box plástico corrugado arquivo morto 130x250x360mm - cor verde, com o valor unitário de R$ 4,00,
Item 14 - Clips 6/0 cx c/ 50 unidades em arame galvanizado, com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 16 - Corretivo liquido base d'água frasco c/ 18 ml, com o valor unitário de R$ 1,59,
Item 23 - Livro ATA, capa preta sem margem 100 folhas (20,6 x 30 cm), com o valor unitário de R$ 11,50,
Item 25 - Papel a4 (branco) resma 500 folhas, com o valor unitário de R$ 20,00,
Item 30 - Perfurador de papel 02 furos profissional p/ até 60 folhas – dimensões: 115 x 165 x 180 mm aberturas: 10 mm capacidade de perfuração: 60 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 1,9kg base e cabo: ferro fundido base: plástico reciclável pinos: aço trefilado, temperado e zincado cor: preto/cinza, com o valor unitário de R$ 73,00,
Item 33 - Almofadas e tintas para carimbos azul/preto, com o valor unitário de R$ 3,90,
Item 36 - Caneta marca texto com ponta chanfrada, cor verde, com o valor unitário de R$ 1,99,
Item 40- Cola de isopor 1 kg, com o valor unitário de R$ 23,50,
Item 42- Fita dupla face 18 mm x 30 mm, com o valor unitário de R$ 4,90,
Item 44- Livro ATA capa preta, sem margem 200 folhas (20,6 x 30 cm), com o valor unitário de R$ 20,00,
Item 50 - Réguas 30 cm, transparente, com o valor unitário de R$ 9,60.

Empresa: W Moraes da Silva Comércio Ereili - ME, CNPJ nº 26.668.438/0001-36:
Item 2- Caneta esferográfica cor preta cx c/ 50, com o valor unitário de R$ 25,00,
Item 3- Caneta esferográfica cor azul cx c/ 50, com o valor unitário de R$ 25,00,
Item 3- Envelopes raft ouro 22,9 x 32,4, com o valor unitário de R$ 0,35,
Item 11- Caneta esferográfica cor vermelha cx c / 50, com o valor unitário de R$ 25,00,
Item 18- Grampeador alicate 26/6 grampeia até 30 fls, com o valor unitário de R$ 28,00,
Item 21- Grampos 23/8-13 cx c/ 1000 unidades, com o valor unitário de R$ 3,49,

Item 24- Livro protocolo correspondência, folhas numeradas c/ 100 folhas, com o valor unitário de R$ 9,00,
Item 26- Papel couchê 250g c/ 250 folhas, com o valor unitário de R$ 52,24,
Item 27 - Pasta plástica com grampo trilho ofício cor verde, com o valor unitário de R$ 1,80,
Item 28 - Pasta plástica soft escolar 30 mm com aba e elástico verde, com o valor unitário de R$ 3,00,
Item 29 - Percevejo douradas - percevejos latonados são fabricados em aço latonado (dourado), numero: 4, diâmetro da cabeça: 0,9 cm, comprimento da ponta útil: 0,7 cm, caixa c/ 100 percevejos, com o valor unitário de R$ 2,60,
Item 31 - Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade, moldura em alumínio, tamanho: 120 mm x 90 mm, com o valor unitário de R$ 101,00,
Item 32 - Agenda 2017 com 200 folhas, cor preta, capa dura, contendo folha de dados pessoais, visão diária, planejamento mensal, índice telefônico, folha com calendário, com o valor unitário de R$ 19,00,
Item 39 - Cola branca 100 g, com o valor unitário de R$ 1,73,
Item 43 - Fita adesiva larga para empacotamento 45 mm x 45 mm – transparente, com o valor unitário de R$ 2,75,
Item 45 - Livro de ponto, capa dura, cor preta, quatro assinaturas, com 100 folhas, com o valor unitário de R$ 17,50,
Item 46 - Livro de ponto, capa dura, cor preta, quatro assinaturas, com 100 folhasPasta A-Z, tamanho: ofício (260 x 370 mm), lombo largo (LL), possui etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos, material: revestimento externo com plástico PP e interno com papel branco, com o valor unitário de R$ 7,93,
Item 47 - Pastas catálogo com 100 envelopes, cor preta, com o valor unitário de R$ 39,70.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, nº 014/2017-PMSF- SAÚDE, as proponentes: IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 12.665.218/0001-44, com o valor global de R$ 14.414,21 (Quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos); L H C DOS REIS ME, CNPJ: Nº 20.096.989/0001-96 com o valor global de R$ 19.566,53 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), W Moraes da Silva Comércio Ereili - ME, CNPJ nº 26.668.438/0001-36 R$ 8.454,07 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), vencedoras desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/PA, 01 de agosto de 2017.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:223F8775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº. 076/2017

Portaria n.º 076/2017 Em, 28 de Agosto de 2017.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **CLEONI DOS ANJOS RESENDE**, a deslocar-se a Cidade de Brasília DF nos dias 28 e 29 de Agosto de 2017, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, junto a Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de Agosto de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:3BEC17FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017-000029

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2017-000029, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VENCEDOR: H. C. DE MORAES FUNERÁRIA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0AB9F5A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 134/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2017-000025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: FAVACHO & SILVA LTDA – EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 56.999,85 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2020.082430122.2.093 Manutenção do Programa Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.869,00, Exercício 2017 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.627,85, Exercício 2017 Atividade 2020.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.503,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6EA60292

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 135/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2017-000025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: N MARQUES COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa(s)para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2020.082430122.2.093 Manutenção do Programa Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.039,40, Exercício 2017 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.903,60, Exercício 2017 Atividade 2020.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A55CD9C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017-000028

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 065/2017-000028, que visa Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, material didático, material de artesanato e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB conforme discriminação do Anexo I. VENCEDORES: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI – ME, K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, N. MARQUES COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP, S. DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP e V. N. MONTE CARLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7A9BD612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017-000033

O Fundo Municipal de Saúde informa o RESULTADO do Pregão Presencial para nº 070/2017-000033, que visa Aquisição de 01 (um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e equipamentos/materiais permanentes, através da emenda parlamentar nº 23850007, proposta de aquisição nº 07331.783000/1140-01, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição contida no Anexo I. VENCEDORES: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO – LTDA, FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – ME, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, M.DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO – ME e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F3EC3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-000045

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de retroescavadeira nova ano 2017, Tração 4X4, com motor a diesel, Turbo alimentado com potência mínima de 85HP, cabinada, ar condicionado, de acordo com o Convênio nº 8401677/2016 PMAAN/MAPA, conforme quantidades, características e especificações constantes do Anexo I (Relação dos Itens). O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 15/09/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:06DB8C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2017-000005

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Jequié, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/09/2017 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B3C1520F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2017-000006

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Mineirinhos, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/09/2017 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F00171EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017-000007

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Novo Oriente, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo**.** O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 14/09/2017 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E3F0062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2017-000008

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Recuperação de Infraestrutura Viária na Estrada Vicinal Tupanci - União, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 14/09/2017 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB6B31B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RESULTADO DE JULGAMENTO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, de acordo com o Art. 165 da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJSPB), julga pela absolvição, demissão ou suspensão dos seguintes servidores, respectivamente:

PAD	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
041/2016	NATHERSIA SILVA PEREIRA	107280/1	SEMED	DEMISSÃO
043/2016	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	113360/1	SEMED	DEMISSÃO
049/2016	ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA	91634/1	SEMED	DEMISSÃO
052/2016	EDMILSON CARDOSO CORREA	93394/1	SEMED	DEMISSÃO
064/2016	ALTEMILSSON RIBEIRO DA PAIXÃO	1060031	SEMUSB	ABSOLVIÇÃO
065/2016	ADELSON SILVA SOARES	1340231	SEMUSB	DEMISSÃO
066/2016	ALACY DE JESUS NUNES	1336471	SEMUSB	SUSPENÇÃO POR 10 DIAS CONVERTIDO EM MULTA
067/2016	KELLY CHRISTINA SERRA DA SILVA	104043/1	SEMED	ABSOLVIÇÃO
070/2016	MANOEL DO CARMO SACRAMENTA	95990	SEVEPB	SUSPENÇÃO POR 10 DIAS
071/2016	LAURO DA COSTA CAMPOS	96474	SEVEPB	SUSPENÇÃO POR 10 DIAS
001/2017	HAROLDO AMORIM CALDAS	106992/1	ARSAE	DEMISSÃO
002/2017	SUELY DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS		SEMED	DEMISSÃO
004/2007	DEISIANE DO SOCORRO CARDOSO LOBATO	94153/1	SEMED	ASOLVIÇÃO
007/2017	OSVALDO PIMENTA BARBOSA	13641/1	SEMED	ABSOLVIÇÃO
010/2017	EDSON DO SOCORRO TRINDADE	96997/1	SEMED	ADVERTÊNCIA
015/2017	MIRIAM CATHY OLIVEIRA CORREA		SEMED	DEMISSÃO
016/2017	VALDECY MENEZES TAVARES	16349	SEVEPB	SUSPENÇÃO POR 30 DIAS
017/2017	ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO	128597/1	SEMUSB	SUSPENÇÃO POR 30 DIAS CONVERTIDO EM MULTA
018/2017	ENIO FARIAS SILVA	91901/1	SEMAGRI	SUSPENÇÃO POR 10 DIAS
019/2017	ENDERSON AUGUSTO SERRÃO LOPES	110353/1	SEMAT	DEMISSÃO
020/2017	ELIANA RAMOS DE ALMEIDA	110418/1	SEMAT	DEMISSÃO
026/2017	MARCOS ROBERTO CAMARA OLIVEIRA	109177/1	SEMAT	SUSPENÇÃO POR 15 DIAS CONVERTIDO EM MULTA
027/2017	MARIA ANGELA MORAES DO NASCIMENTO	102377/1	SEMAGRI	DEMISSÃO
030/2017	OSVALDINO SANTANA BAIA	110574/1	SEVEPB	DEMISSÃO
031/2017	WILLIAN ANDERSON SOUZA DA SILVA	28452/1	DEMUTRAN	SUSPENSÃO POR 30 DIAS CONVERTIDO EM MULTA

Barcarena/PA, 29 de Agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DF4D9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170542

Processo Administrativo nº. 240/2017. Pregão Presencial nº. 9-020/2017. Contrato nº. 20170542. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Zucatelli Empreendimentos Ltda, CNPJ n°. 01.241.313/0001-02. Objeto: Aquisição de Veículos tipo caminhonete e caminhão guincho. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 137 dias, contados de 16.08.2017 à 31.12.2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 477.000,00. Dotação orçamentária:
02; 02.21; 15.122.00292.2.073; 44.90.52.00. Assinatura: 16/08/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:855C4261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-024/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-024/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 26.07.2017, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1784, pág. 8, de 27.07.2017, e Amazônia Jornal n°. 6.261, pág. 5, de 28.07.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para prestação de serviços de locação e montagem de

estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, camarins, camarote, banheiro químico e tenda.

Empresa vencedora e valor:

1) Atitude Produções e Eventos Ltda-Me, CNPJ n°. 07.457.341/0001-30 - valor: R$ 679.090,00.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1813F155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-025/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-025/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 03.08.2017, Diário Oficial da União, seção 3, n°. 149, pág. 206, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1790, pág. 24, e Amazônia Jornal n°. 6.270, pág. 7, de 28.07.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para eventual e futura aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparo do corpo, translado municipal e nacional, ornamentação e paramentação de metais.

Empresa vencedora e valor:

1) C. B. A. da Silva Serviços Funerários Eireli-Me, CNPJ n°. 26.824.924/0001-04 - valor: R$ 650.498,80.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEBCFCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-028/2017

Objeto: Prestação de serviços de sinalização horizontal de trânsito**,** em conformidade com o termo de referência e demais anexos; Abertura: 14/09/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DDDCCD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação nº 154/2017/FMS-CPL, Tomada de Preços n. 006/2017-CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de centrais de ar atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 29 de agosto de 2017, às 11h30', no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão por seus membros procederam à análise dos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentados pelas empresas **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELO ME** e **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME**.
Devidamente cientificadas as demais licitantes fizeram apresentar peça de **CONTRARRAZÕES** as empresas **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI**, **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** e **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**.
Passamos a apreciar os argumentos apresentados.

Do Pleito de Recurso da Empresa ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Em peça escrita e devidamente fundamentada a licitante fez apresentar recurso quanto à sua própria **INABILITAÇÃO** e, ainda, quanto à **HABILITAÇÃO** das empresas **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI** e **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME**. Devidamente cientificadas ambas empresas apresentaram seus argumentos de **CONTRARRAZÕES.**
A Comissão Permanente de Licitação registrou na Ata da Sessão que houve motivação para inabilitação da licitante em decorrência de ter apresentado CTF/APP em nome da pessoa física, de forma diversa do previsto e exigido em edital, assim como, omitiu o documento de indicação de disponibilidade de profissionais, da mesma forma exigido em edital.
Revendo os autos, de forma objetiva, podemos destacar que o instrumento que regula o procedimento deve ser tido como norma própria para o procedimento e rege, de fato, as ordens e métodos a serem aplicados. Rever qualquer regra ou determinação do instrumento implica em feri-lo e diferenciar sua interpretação para os demais licitantes ou quem teve a intenção de participar do certame, assim entende a jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. TIPO PREÇO GLOBAL. NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA PELA FEPAM, SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA REFERIDA LICENÇA PARA SUA VALIDADE. INABILITAÇÃO DA LICITANTE. Não cumprindo a licitante com as exigências do edital, que se mostram válidas, correta sua inabilitação. No momento da entrega da documentação junto à Comissão de Licitação, não apresentou a licitante juntamente com a Licença de Operação da FEPAM a...
(TJ-RS - AC: 70042431189 RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Data de Julgamento: 12/05/2011, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 20/05/2011)

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. TIPO PREÇO GLOBAL. NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA PELA FEPAM, SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA REFERIDA LICENÇA PARA SUA VALIDADE. INABILITAÇÃO DA LICITANTE. Não cumprindo a licitante com as exigências do edital, que se mostram válidas, correta sua inabilitação. No momento da entrega da documentação junto à Comissão de Licitação, não apresentou a licitante juntamente com a Licença de Operação da FEPAM a...
(TJ-RS - AC: 70042431189 RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Data de Julgamento: 12/05/2011, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 20/05/2011)

Sem maiores dilações, é efetivamente expressa a impossibilidade de flexibilização de interpretação das regras do certame uma vez que incorre em prejuízo dos princípios do próprio procedimento licitatório, ao omitir documento que deveria ser apresentado em nome da Pessoa Jurídica (CTF/APP) e, ainda, ao omitir a declaração de anuência dos profissionais, não permite dilações em sua análise. Não se vislumbra qualquer hipótese de vício no edital vez que todas as demais licitantes propuseram seus documentos de forma correta.
Ainda, como requerido em recurso, não há como se inferir que a declaração do próprio profissional supra a necessidade do documento da empresa, estes são diversos e não se confundem. Assim conformam os entendimentos jurisprudenciais:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA. AUSÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO LÍCITA. FLEXIBILIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 1) Mesmo que o motivo da desclassificação seja de ordem formal, ou seja, um mero entrave na operacionalização de pagamento de boletos de outras concessões da impetrante, ainda assim o licitante está vinculado à observância das formalidades exigidas pelo Edital, especialmente quando perfeitamente razoáveis. 2) Não há que se confundir, portanto, formalismo com formalidade, uma vez que a necessidade de observar as formalidades proporcionais, como in casu, não encerra um fim em si mesmo, mas decorre de um imperativo de isonomia, de uniformidade no tratamento dos concorrentes, o que restaria comprometido no caso da pretendida flexibilização de uma regra do Edital, em benefício de um licitante e em detrimento dos demais. 3) Nego provimento ao recurso.
(TRF-2 - AC: 201151010015664, Relator: Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND, Data de Julgamento: 07/11/2012, OITAVA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 13/11/2012)

Neste sentido entendemos pela impossibilidade de revisão da decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** vez que perfeitamente fundamentada em dispositivos do edital que não foram atendidos pela licitante.

Dos argumentos da empresa ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME em face da empresa J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI
Insurge a recorrente quanto à habilitação da empresa alegando que inexiste em seu "*CRC*" ramo de atividade compatível com o certame, assim como, teria apresentado "*certidão de que não emprega*" menor com ressalva. Em sua peça de **CONTRARRAZÕES** a empresa defendente insurgiu que a recorrente não apresentou qualquer fundamento de legalidade ao seu pedido e que todos os documentos estão em conformidade com o edital, seja por serem documentos produzidos pela própria municipalidade como é o caso do CRC ou por estarem a pleno contento do edital, quando se refere a declaração de vínculo de menor.
Passamos a análise objetiva dos documentos em questão. O documento de vínculo de emprego de menores, previsto desde a normativa constitucional, é perfeito e confeccionado conforme os modelos apresentados em edital, da mesma forma há declaração objetiva no procedimento de que a empresa "*não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.*".
Esta declaração, devidamente inferida pelo representante legal da empresa preenche à integralidade os requisitos apresentados em Edital. Inferir de forma diversa poderia acarretar a inabilitação imotivada e até mesmo o risco de desrespeito às clausulas do Edital, conforme já inferido.
Noutra feita, quanto ao CRC da empresa defendente, observa-se que há no documento a previsão de "Serviços P. Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos" e de "Serviços P. Jurídica – Manutenção e Conservação de Maquinas". Destaca-se que as descrições do CRC são amplas e não específicas, como se pode observar da leitura e comparação com os próprios registros comerciais que utilizam o sistema de CNAE's. Estes fatos, analisados de forma prática em conjunto aos documentos constitutivos da empresa, permitem entender que a empresa **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI** encontra-se em plena regularidade para participar do certame, sendo **IMPROCEDENTE** o argumento de **RECURSO**.

Dos argumentos da empresa ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME em face da empresa DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
Da mesma forma que o item precedente temos argumentos quanto à regularidade do CRC da empresa, inferindo que o mesmo não atenderia às finalidades do procedimento. Em peça de **CONTRARRAZÕES** a defendente não ventilou argumentos objetivos ao que fora atacada.
Por serem argumentos objetivamente análogos se observa da mesma forma, neste sentido se observa que há no documento de CRC a previsão de "Serviços P. Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos" e de "Serviços P. Jurídica – Manutenção e Conservação de Maquinas".
Reiteramos, assim, que as descrições do CRC são amplas e não específicas, como se pode observar da leitura e comparação com os próprios registros comerciais que utilizam o sistema de CNAE's. Estes fatos, analisados de forma prática em conjunto aos documentos constitutivos da empresa, permitem entender que a empresa **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME** encontra-se em plena regularidade para participar do certame, sendo **IMPROCEDENTE** o argumento de **RECURSO**.

Dos argumentos da empresa ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME em face da empresa M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME
Quanto à esta empresa recorre a insurgente quanto ao seu CRC, da mesma forma que os demais argumentos e acrescenta, ainda, que o documento que fez comprovar a identidade da licitante é uma Carteira de Trabalho, não sendo possível se certificar que se trata da mesma pessoa.
De forma tempestiva e regular a empresa **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** fez juntar seus argumentos de **CONTRARRAZÕES**, onde não somente pugna a manutenção da **INABILITAÇÃO** da empresa **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Argumenta sobre todos os itens indicados de forma a defender sua **HABILITAÇÃO.**
Pois bem, assim como os entendimentos pregressos há registro da atividade desempenhada pela licitante, todavia, neste caso, o registro informa como sendo "Serviços P. Jurídica, Outros Serviços de Pessoas Jurídicas". Esta informação é ratificada pelos documentos de constituição da Pessoa Jurídica que conferem plena capacidade à licitante, sem necessidade de maiores dilações.
Noutra feita, conforme se depreende da norma, não há como se negar validade como documento de identificação à Carteira de Trabalho vez que há norma específica que confere tal status ao documento, Lei Federal n.º 12.037, de 1º de outubro de 2009, vejamos:

Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos:
(...)
II – carteira de trabalho;

Temos por bem em definir que se permite entender que a empresa **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** encontra-se em plena regularidade para participar do certame quanto ao seu CRC e, ainda, que o documento de CTPS confere identidade civil ao seu representante, sendo **IMPROCEDENTE** o argumento de **RECURSO**.

Dos argumentos da empresa M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME em face da empresa DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
Alega a recorrente que a empresa **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME** teria apresentado documentos de evidenciam que os seus sócios detém participação em empresas diversas, o que poderia incorrer em sua desqualificação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, o que a tornaria **INABILITADA**.
Em peça de **CONTRARRAZÕES** a empresa defendente alegou que as empresas das quais o sócios titular da pessoa jurídica faz parte não auferiram renda superior ao limite legal, pelo que estaria albergado e não incurso nas vedações de enquadramento, fez juntar os documentos

de PGDAS-D, antecipando-se à qualquer eventual diligência da Comissão Permanente de Licitação.
Passando à análise dos argumentos e fatos apresentado se destaca que não se verifica qualquer vício nas alegações, confirmando que o faturamento combinado de ambas empresas se deu de forma inferior ao limite legalmente previsto, ademais, informa a legislação (Lei complementar n. 123/2006):

Art.3ºPara os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I-no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
II-no caso de empresa de pequeno porte,aufira,em cada ano-calendário, receita bruta superiora R$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oito centos mil reais).
(...)
§4ºNão poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata oart. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
(...)
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Evidente está nos autos que as empresas que representa o sócio da licitante não estão, sob a ótica legal, impedidas do enquadramento como ME/EPP vez que se albergam à perfeição ao entendimento legal vesgatado. Deve-se, neste item, apreciar como **IMPROCEDENTE** o pleito de **RECURSO**.
Ainda em sua peça, alega a licitante, que o mesmo se aplicaria para outra empresa participante do certame, a qual forma fora julgada como **INABILITADA**, a empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**. Considerando-se que não houve qualquer imposição de recurso por parte desta licitante, **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, tem-se como prejudicado o pleito recursal.

Conclusões
Pelo apresentado, encaminhamos à essa autoridade administrativa, as peças em comento, em conjunto com a presente análise, para que seja inferida a decisão final sobre o mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:6A023D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação nº 154/2017/FMS-CPL, Tomada de Preços n. 006/2017-CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de centrais de ar atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O Secretário Municipal de Saúde, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELO ME** e **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME**. Da mesma forma aprecia os argumentos apresentados sob a forma de **CONTRARRAZÕES** pelas empresas **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI**, **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** e **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**.

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RECURSOS** apresentadas, assim como, as peças de **CONTRARRAZÕES. Todas** tempestivas, válidas e regulares.

De forma célere e visando a agilidade e simplicidade do procedimento acato coo relatório e fundamentação os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação quando da análise das peças de recurso, conforme servem como tais para esta presente decisão.

No mérito tenho por bem em reconhecer como **IMPROCEDENTE** os argumentos de **RECURSO** apresentado pela empresa **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELO ME** vez que não fez comprovar qualquer vício objetivo às habilitações perpetradas no certame quanto as empresas **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI**, **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** e **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**.
Da mesma forma, não logrou êxito a empresa **ATOMO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELO ME** em insurgir-se quanto à sua **INABILITAÇÃO** o que deve ser mantido em face da regularidade das decisões havidas no procedimento. Por conseguinte, confirmam-se como regulares as **HABILITAÇÕES** das empresas **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI**, **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME** e **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.**

Noutra feita, quanto ao recurso apresentado pela empresa **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES E REPARO EIRELI-ME**, no que pertine ao pleito de revisão da decisão de habilitação da empresa **DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, improcedem os argumentos à vista que há regularidade em seu credenciamento e participação como ME/EPP na forma da LC n. 123/2006. Resta, porém, prejudicada análise de argumentos efetuados quanto à empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP** vez que o pleito era condicionado à pedido de revisão da condição de habilitação, o que não fora efetuado.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:ADDD5125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213348

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ADELENY DE SOUZA GONDIM
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:32C4B099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213341

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:512C59D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213337

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ALIENI DE JESUS SOUZA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:228E10E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213325

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SILVA RAMIRO
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:775F5BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213345

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANTONIA REGILENE SILVA COSTA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7A0FA32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213352

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3BC6989B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213359

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLAUDECI ANDRADE DA SILVA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6714524F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213346

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEIA SILVA DE SOUSA
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5C9B25B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213349

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEONICE COSTA SOUSA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DD7BADAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213358

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DAIANA OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F59E26A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213364

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DORILENE SILVA DO NASCIMENTO
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D591B814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213369

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDHEYMISON SILVA DE FREITAS
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D392DE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213344

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELISANGELA DA SILVA SOUZA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:202A0EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO N.º : 03213336

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EVA REGO HOLANDA DA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E84F115C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213363

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FERNANDA HORTA COSTA
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:11F8B090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213338

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA COSTA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F9663136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213340

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C7C1A66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213343

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) GEANE DE JESUS SANTOS
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B8D0D0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213351

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) GEANE DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8A03FCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213330

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) HELENA DE JESUS SOUSA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DDB00BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 628/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Charlos Alberto Cavalcante de Melo,** inscrito no CPF sob o nº 962.138.252-15, para assumir interinamente o Cargo de Provimento Comissionado de Procurador Geral do Município, junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º -O exercício do cargo em caráter deinterinidade ocorrerá no prazo de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de setembro de 2017, quando o titular da pasta deverá retomar as suas atividades.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D076AE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 629/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jerliene da Silva,** inscrita no CPF sob o nº. 876.684.751-68**,** matrículas nº 010027 e 0100317, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 616/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1F8AE6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213333

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANETE PEREIRA DE BRITO
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:702F96AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213339

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:82AD76A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213334

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:44DA00EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213332

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JACIANE FERRAZ
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:78130543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213323

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JANIEVA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – G

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6F22A343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213362

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JESSICA MARIANA NEVES SOARES
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:BE1EBF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213326

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOCIMAR PAULINO PACHECO DOS SANTOS
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7A3354FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213331

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOCIVALDO RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C40D6878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213365

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSIZNETE DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8BB79436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213342

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KASIA COSTA PEREIRA
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:86F7581A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213353

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KLEBER THAYRO SILVA COSTA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DA0B3C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213372

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C9865F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213354

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUCINEIA APARECIDA ZAJAC
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6426D97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213329

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUIZA HELENA FURTADO MAGNO NUNES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:240F72A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213327

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MANOEL WILSON SOUSA VALADARES
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4E7FC148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213370

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARCILEIDE FERREIRA LIMA
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5526BFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213357

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7DF13FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213350

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) POLYANA DA SILVA ROSA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D01B3F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213324

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A12A14FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213371

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1FF07900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213368

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RUTH BATISTA VIEIRA
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:01CDAF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213328

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7E1EFFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213335

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SIRLENE ROCHA AMARAL
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2528DD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213347

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SOLANGE ROSA DE JESUS
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C50B20C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213361

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SOLANGE SOUSA DA CRUZ
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:00A609CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213355

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SUELI DA CONCEICAO DA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DF9046E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213367

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) TAIANE DE OLIVEIRA LIMA MASCARENHAS
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0F950FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213366

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) WESLEY GUSTAVO CARDOSO
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de agosto de 2017

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9CE8E328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 060/2017

Dispõe autorização de pagamento para despesas do I Concurso de Redação de Canaã dos Carajás parte integrante da Campanha 18 de Maio de 2017 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a Resolução 017/2017 do CMDCA que dispõe sobre o Plano de Aplicação 2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e autorizar pagamento referente a serviços de Correção e Avaliação de 569 (quinhentos e sessenta e nove) Redações inerentes ao I Concurso de Redação lançado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás, projeto este que é integrante da Campanha 18 de Maio de 2017. O valor a ser pago é de R$ 6.828,00 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais), para Senhora **Gisele Daiane Rocha Ramos** inscrita no CPF nº 994.719.902-97.
Art. 2º - A correção deverá ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos em Edital especifico que rege o Concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Agosto de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CB70B792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 114/2017, firmado em 24/08/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA a empresa MARCELA MARINHO DAVI - ME, CNPJ/MF nº 08.763.720/0001-10;
b) Objeto: apresentação de show artístico por parte da MALLA 100 ALÇA
c) Fundamento Legal: na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso III),
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
e) Funcional Programática:
10.1022.27.695.0707.2136 FONTE: 101 NATUREZA:3.3.90.39
f) Valor: Valor Total Global R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada MARCELA MARINHO DAVI

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01261846

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0923/17, DE 28/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para atuarem como agente de tributos, até o dia 31 de dezembro de 2017, junto à Secretaria Municipal de Finanças:

a) Clécio Rodrigues Azevedo;
b) Humberto Luiz Tenreiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 28 de agosto de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ED362F0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0581/17, DE 22/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVEES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 23 a 26/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro Estadual de Gestores Municipais da Política de Assisência Social, sob o tema "A integração das políticas públicas sociais no enfrentamento à exclusão social no Estado do Pará", promovido pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95810DC3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0582/17, DE 22/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8A048096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 052/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DE CAPACITAÇÃO ESTADUAL PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, REALIZADO PELA SEASTER NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E6E16566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 053/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIA GORETE DA SILVA FIALHO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARA DE CAPACITAÇÃO ESTADUAL PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, REALIZADO PELA SEASTER NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4F87F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 054/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELLA SIRQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARA DE CAPACITAÇÃO ESTADUAL PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, REALIZADO PELA SEASTER NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B40B60C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 055/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 055/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDILSON LOBO DA SILVA NASCIMENTO FILHO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO PERCURSO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM RAZÃO DE VIAGEM ÀQUELE MUNICÍPIO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339033
FONTE DE RECURSO: 0133
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FB1483FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 056/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 056/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIA GORETE DA SILVA FIALHO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO PERCURSO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM RAZÃO DE VIAGEM ÀQUELE MUNICÍPIO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339033
FONTE DE RECURSO: 0133
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D5254DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 057/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 057/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELLA SIRQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO PERCURSO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDENÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM RAZÃO DE VIAGEM ÀQUELE MUNICÍPIO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339033
FONTE DE RECURSO: 0133
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:27148FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 874A/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 874A/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003989
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BENEFICIÁRIO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM - PARÁ, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELEM
INÍCIO: 20/08/2017
FIM: 22/08/2017
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1019.04.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0433197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 878/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 878/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004096
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BENEFICIÁRIO: EDSON JOSE DA SILVA
JUSTIFICATIVA: REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO
DESTINO: BELEM
INÍCIO: 20/08/2017
FIM: 22/08/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1019.04.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D34A106E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
TOMADAS DE PREÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-140907
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2017-140907, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão 1 (um), no bairro de Jardim Planalto, no Município de Dom Eliseu, conforme Proposta nº 11415.068.0001/13-001-SISMOB. Para abertura 14/09/2017 ás 10:00.
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-140908
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2017-140908, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão 1 (um), no bairro de Esplanada, no Município de Dom Eliseu, conforme Proposta nº 11415.068.0001/13-002-SISMOB. Para abertura 14/09/2017 ás 15:00.
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-150909
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2017-150909, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão 1 (um), no bairro de Boa Vista, no Município de Dom Eliseu, conforme Proposta nº 11415.068.0001/13-003-SISMOB. Para abertura 15/09/2017 ás 10:00. Integras do Editais e informações podem ser obtidas na sala da CPL, Av. JK de Oliveira nº 02, Centro, Dom Eliseu, no horário de 08:00 ÁS 12:00.

Dom Eliseu-PA, 29 de Agosto de 2017

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F99AFB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretária Bernadete ten Caten, nomeada pelo decreto nº360/2017/GRH, torna público a quem interessar possa, a mudança de endereço das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde o dia 20 de abril do corrente ano, passando a situar-se na Rua Gonçalves Dias nº 781, Centro, Dom Eliseu, Pará, CEP - 68.633-000

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F6E25304

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INDIRA ALMEIDA LENSI torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20022 a Licença Ambiental Rural para atividade REFLORESTAMENTO, com val. 18.05.2021, para 111,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Sombra da Mata, que tem área total de 211,90 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A64558D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SILVIO D'AGNOLUZZO torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0193 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 362,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Saturno, que tem área total de 498,88 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2988109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0214 a Licença Ambiental Rural para atividade REFLORESTAMENTO, com val. 12.06.2021, para 1.122,57 ha de seu imóvel rural Fazenda Jaó, que tem área total de 2.309,40 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2E547EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EGRIMAR MOREIRA FILHO torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20180 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 16,86 ha de seu imóvel rural Fazenda Pisom, que tem área total de 2.478,6869 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:667B31B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EGRIMAR MOREIRA FILHO torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20180 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 117,54 ha de seu imóvel rural Fazenda Pisom, que tem área total de 2.478,6869 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5466A523

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AURILENE DIONIZIO LIMA torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0060 a Licença Ambiental Rural para atividades REFLORESTAMENTO, AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 28.08.2020, para 78,58 ha de seu imóvel rural Fazenda Nova Floresta, que tem área total de 79,9335 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:DB3622A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0425/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a partir de 01 de setembro de 2017, sem ônus para o Município, ao servidor **MARCOS ARNOLDO NASCIMENTO DO CARMO,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011845-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B2355C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.708/2017-PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 18/09/2017. Horário: 09h00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para abastecimento dos hospitais municipais e demais Unidades de Saúde do Município de Marabá, da Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais. gov.br, UASG: 925213 ou www.maraba.pa.gov.br. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14:00mim as 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/08/2017.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8B1A17A4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 42.842/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de leites especiais, para atendimento ao programa de benefícios eventuais e emergenciais a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social do Município de Marabá. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, considerando pedido de esclarecimento e impugnação enviados à Comissão Permanente de Licitação, a sessão presencial que estava marcada para ser realizada no dia 30/08/2017 às 09:00h estáSUSPENSA,posto que até a presente data a Secretaria Demandante não prestou as informações necessárias para subsidiar a resposta ao pedido de esclarecimento e à impugnação que foram interpostos. Após respondidos o pedido de esclarecimento e a impugnação, publicaremos nova data para realização do pregão presencial em epígrafe nos mesmos meios em que foi dada a primeira publicidade.

Marabá (PA), 29/08/2017,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B8A7861B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 51.710/2017. Pregão Eletrônico SRP 064/2017-CPL/PMM Tipo Menor Preço. Data do certame: 14/09/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: registro de preços para eventual aquisição alimentos perecíveis (hortifruti, polpas de frutas, ovos, iogurte e pães). Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social Saúde, Integra do Edital no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 e portal da transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br,

Marabá (PA), 29/08/2017.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B2D917D7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2017-CPL/PMM, Processo n° 52.810/2017//PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 18/09/2017. Horário: 09:00. Objeto. Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio abc 06 kg com manutenção de recarga e placas de sinalização dos extintores. Integra do Edital e Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 17h00min, ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/08/2017,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:621663D6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/GAB/SDU-2017

Dispõe sobre Convocação da 2ª Conferencia Municipal de Habitação - Marabá/PA.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 2°, §3º da Lei n. 17.349, de 24 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1° CONVOCAR a realização da 2ª Conferencia Municipal de Habitação, a ser realizada em local a ser definido pelos integrantes da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal de Habitação nos termos da Lei, e Plenária Especifica para eleição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS referente ao biênio 2017/2019.

Art. A 2ª Conferência Municipal de Habitação de Marabá, ocorrerá no dia 27 de setembro de 2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 28 de agosto de 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C4E229BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 051/2017-SEMED/PMM – Processo nº 51.443/2017/PMM, Pregão Presencial nº 059/2017/CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa(s) Jurídica(S) para Execução dos Serviços de malharia, ornamentação e Alfaiataria; aquisição de tecidos e viamentos; Instrumentos da banda fanfarra; bandeiras, mastros e rosetas; calçados e keps para atender aos eventos relacionados a semana da Pátria, Coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: R da S Costa e Mendonça Comércio de Tecidos Ltda. - ME, CNPJ nº 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 134.768,69 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 16/08/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6EC52B50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Diretrizes da NOB/96 e NOAS/2001/02, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 027/2013 e Resolução nº 010/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, convoca todos os Setores Organizados: Governamentais, Não-Governamentais, Movimentos Sociais e Populares, Movimento de Mulheres Organizadas, Movimento de Mulheres Negras, Quilombolas e Indígenas, Organizações Religiosas, Movimento LGBT, Movimento de Pessoas com Deficiência, Prestadores de Serviço de Saúde, todos com atuação no Município de Mojuí dos Campos e a população em geral, para participarem da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Mojuí dos Campos, com o Tema: "**VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTA E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE**", que será realizada no dia 31 de agosto de 2017, com início às 08h, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, à Av. Marechal Castelo Branco, nº 173 – Bairro Esperança.

Publique-se,
divulgue-se e
cumpra-se.

Mojuí dos Campos, 28 de agosto de 2017.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:022C3BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017-SEMGA

Processo nº050/2017-PMMC

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota de veículos das secretarias: SEMGA, SEMINF, SEMAGRI e Gabinete do Prefeito.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 13/09/2017.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de agosto de 2017.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº009/2017-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:60C42168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 040 DE 28/08/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, *usando de suas*

*atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:*

*Art. 1º- Conceder a partir de 01 de setembro de 2017, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **MARIA FERREIRA ARCANJO,** no cargo de **"AGENTE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no Art. 201,§ 7º, I, da CF/88 e Art. 22, incisos I,II da Lei nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1763/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:*

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	937,00
Quinquênio 30%	281,10
Provento mensal	**1.218,10**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 28 de agosto de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E94D3CD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 042 DE 28/08/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 01 de setembro de 2017 a servidora **MARIA IVONETE PINTO DE BRITO,** no cargo de **"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº.1870/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS PROPORCIONAL	937,00
Provento Proporcional	**937,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 28 de agosto de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:00B71AAA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 041 DE 28/08/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de setembro de 2017, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **MARIA CARVALHO DE SOUZA,** no cargo de **"AGENTE DE SAÚDE"**, com fulcro no Art. 40 § 1º, III, "a" da CF/88 e Art. 22, incisos I,II,III da Lei nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1851/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	937,00
Quinquênio 20%	187,40
Grat. Escolaridade 20%	187,40
Provento mensal	**1.311,80**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 28 de agosto de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDFFAF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 090/2017** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para desempenharem suas atividades funcionais, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Operador de Pá Mecânica

1ª – 002480 – ADRIANO SHOHEI ASAKURA

Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:7CD1CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2017

Dispõe sobre a transmissão temporária do cargo de Prefeito ao Vice- Prefeito e da outras providências**.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e**,**

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, viajar no para Belém - PA, onde irá Tratar assunto do Interesse deste Município, para participar da 2ª Reunião do Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do Programa Municípios Sustentáveis/PA, no dia 30 de agosto de 2017.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito no dia de sua ausência deste Município ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Sr. MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 7600414 PC/PA, e do CPF nº 050.742.072-15, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de agosto de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:7061B813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 609/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **ERMELINDA LOPES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, neste Município, a partir de **28/08 a 25/11/2017**.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4B085356

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 610/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 05 (Cinco) dias de Licença Paternidade** ao servidor, VALSÉRGIO DA CRUZ ARRUDA**,** ocupante do cargo/função de Motorista função, lotado (a) na EMEF Maria Pereira dos Santos, neste Município, a partir de 23/08 à 27/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E50A4A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 611 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AURICÉLIA RIBEIRO DE CARVALHO ,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **29/08/2017 à 27/09/2017**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B81EE340

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 612 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR (A), função

DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **29/08/2017 à 27/09/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E557B5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 613/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor em Lic. Plena em Educação Física, Zona Urbana, na função de Docência, na EMEF Nair Braz Lima e EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor em Lic. Plena em Educação Física, Zona Urbana na função de Docência, portador(a) do RG nº 3087169 - SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 597.725.732-53, residente e domiciliado, na Trav. Manoel Reis, nº 69, bairro da Felicidade, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima e EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C336A49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 614/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor em Lic. Plena em História, Zona Urbana, na função de Docente, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) EUDES RATHES DA SILVA OLIVEIRA**,** brasileiro(a), solteiro(o), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor em Lic. Plena em História, Zona Urbana, na função de Docente, portador(a) do RG nº 3668875 - SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 701.902.912-49, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 171, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna, Jacundá- PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E23A42B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 615/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) FRANCISCA GOMES DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério, Zona Urbana , na função de Professor (a) Auxiliar - Magistério, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) FRANCISCA GOMES DA SILVA**,** brasileiro(a), casado(o), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério, Zona Urbana, na função de Professor (a) Auxiliar - Magistério, portador(a) do RG nº

3939054-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 516.229.552-34, residente e domiciliado na Rua Cacimbas, nº 439, Amapá, Marabá-PA, na EMEI Poliana Rosena de Jesus com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:ADEFB394

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 616/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a) Magistério, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(o), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a) Magistério, portador(a) do RG nº 2734195-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 745.764.532-20, residente e domiciliado na Fl 15 Qd 04, nº 53, bairro Nova Marabá, Marabá- PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:17AE8CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 617/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) LORRAINE SOUZA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a)/Assist. Ed. (Esp.)/Magistério, na EMEF Nair Braz Lima e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) LORRAINE SOUZA DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(o), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a)/Assist. Ed. (Esp.)/Magistério, portador(a) do RG nº 7030340-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 019.463.852-98, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 71, bairro Nova Jerusalém, Nova Ipixuna- PA, na EMEF Nair Braz Lima com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:28C775BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 618/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Docência, na EMEF Nair Braz Lima e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a

lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4733640-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 815.973.552-91, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 208, bairro Mangal, Tucuruí- PA, na EMEF Nair Braz Lima com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:45A53E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 619/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIA CLEUDINA COSTA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor (a) Auxiliar - Magistério, na EMEF Almiro Felipe Dalferth e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIA CLEUDINA COSTA SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor (a) Auxiliar - Magistério, portador(a) do RG nº 94693935 -SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 943.118.462-15, residente e domiciliado na Rua Vasconcelos, nº 44, bairro Bela Vista, Goianésia do Pará- PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AA4ECA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 620/2017-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO VELOZO DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a)/Assist. Ed. (Esp.) Magistério, na EMEF Nair Braz Lima e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO VELOZO DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério, Zona Urbana, na função de Professor(a)/Assist. Ed. (Esp.) Magistério, portador(a) do RG nº 3601309-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 718.540.102-04, residente e domiciliado na Rua Nova 35 - 2813900, s/nº, bairro Zona Rural, Goianésia do Pará- PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2017.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C1794203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 PARA CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS/SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar as seguintes alterações:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL
1.1 Fica alterado no item 3.4 do edital, o prazo para publicação da relação dos candidatos deferidos de nível superior e médio, sendo a publicação realizada no dia 01 de Setembro de 2017. O prazo para recurso/impugnação do resultado até dia 04 de setembro de 2017. O resultado dos recursos/impugnações no dia 05 de setembro de 2017.
1.2 Fica alterado no item 3.5 do edital, o prazo para publicação do resultado final e convocação para dia 06 de Setembro de 2017 e início da 2ª fase para dia 12 de Setembro de 2017.
2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem como disposto no Edital.

Novo Repartimento-PA, 29 de Agosto de 2017.

DENISON RESPLANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DABABFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/FME; Contratado: NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI - EPP. Objeto: Locação de ônibus para o transporte de alunos da rede publica municipal e estadual residentes no Residencial JP até as escolas publicas da sede do município. Valor Total: **R$ 173.702,40**. Vigência: 28/08/2017 até 27/10/2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AD87C246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2017-008-PMRP

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços obtida nos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2017-14-PMVX-Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, para "Aquisição de veículo leve de 2 portas para atender as necessidades da Secretaria de Obras de Rondon do Pará" fornecido pela empresa Zucatelli Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 01.241.313/0001-02 vencedora da licitação. Valor total estimado da contratação R$ 58.500,00. Vigência da Ata: 24/04/2018.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:056D0FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170381
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-043
CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 33.243,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.123610122.2.063 Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Educação Basica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 33.243,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C2CEBF2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1240/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0935/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento e Capacitação dos Sistemas SISAGUA e GAL-MÓDULO AMBIENTAL, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:20C0AE3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1241/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0935/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento e Capacitação dos Sistemas SISAGUA e GAL-MÓDULO AMBIENTAL, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B6FAF408

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1242/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0936/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Atualização em SIVEP – Malária e SIVEP-Vetores, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:85C544B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1243/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0936/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Atualização em SIVEP – Malária e SIVEP-Vetores, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1B11DC3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1244/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0937/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2D7C537F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1245/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0944/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F75C71A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1246/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0945/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AB18843C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1247/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0945/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:717A4556

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1248/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0946/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EC097C57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1249/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0947/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5A18ACC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1250/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0948/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7E6A87A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1251/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0949/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:38701CE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1252/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0950/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6C41CEC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1253/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0461/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F2FB74AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1254/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, para responder interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C1087150

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 20ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 16 de Agosto de 2017.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e seis minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu no Evangelho de João, capítulo três, versículos dezesseis a dezoito. O Presidente em Exercício anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 192/2017 enviado pelo Poder Executivo, Ofício nº 005/2017 enviado pelo senhor Hermano de Oliveira, Parecer nº 005/2017 – CCLJDHDCRF, Parecer nº 002/2017- CFFOR, Projeto de Lei nº 002/2017-PE**,** Parecer nº 006/2017-CCLJDHDCRF e Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 001/2017-PE. Em seguida o Presidente em Exercício declarou aberto o **Horário de Liderança,** usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, comentando que o PHS esteve presente na convenção do PMDB no último sábado. Aberto o **Grande Expediente** e não havendo inscritos para uso da tribuna, foi encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado; Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa, estando ausentes os Vereadores José dos Reis Silva Filho e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** foi aprovada por unanimidade a Ata da 19ª Reunião Ordinária do ano em curso. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 005/2017 da Comissão Constituição, Legislação e Justiça e tendo o relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com votos contra dos Vereadores Erasmo Carias e Wildenberg Melo. Também foi lido o Parecer nº 002/2017 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e com a ausência do Relator Vereador José dos Reis Silva Filho, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com voto contra do Vereador Erasmo Carias. Após ser lido o Projeto de Lei nº 002/2017 de autoria do Poder Executivo, que define no âmbito do município de Rondon do Pará, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RVP) nos termos do Art. 100, §§3º e 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o mesmo entrou em discussão, fazendo uso da tribuna os Vereadores: Carlos Almeida Vidal, expondo que o projeto favorece uns e prejudica outros, votando a favor da matéria; Marcus Sanches, esclarecendo que na atual gestão está saindo o resultado de muitosprocessos de servidores no Poder Judiciário e a Prefeitura não se programou para tais pagamentos e o projeto vem permitir que a Prefeitura se programe para tais ações, sendo seu voto a favor do projeto; Edmilson Viana, colocando que o valor deveria ser maior, votando a favor da matéria; Diego Santos, parabenizando os oradores que lhe antecederam e também o Poder Executivo pela matéria, lembrando que todo País passa por dificuldade e a Prefeitura tem que se organizar para fazer tais pagamentos, recebendo aparte do Vereador Edmilson Viana, lembrando dos salários absurdos de juízes que estão sem trabalhar; Erasmo Carias, citando que antes de alguns esclarecimentos, seu voto era contra e pelo bem da gestão pública vota favorável ao projeto. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 002/2017-PE, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Parecer nº 006/2017 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação sendo aprovado com votos contra dos Vereadores Carlos Vidal e Erasmo Carias. Após leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 001/2017-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, estabelece metas e riscos fiscais e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, fazendo uso da tribuna os Vereadores: Carlos Vidal, lembrando que na discussão da LDO todos os vereadores estavam presentes, bem como a assessoria jurídica e contábil e todos aceitaram a emenda ora vetada e o parecer do jurídico sobre o Veto cita que a emenda é constitucional e na discussão do Veto a maioria dos Vereadores é favorável ao mesmo; Marcus Cabette, citando que vota a favor do veto, pois a emenda vem gerar despesas para o Executivo. Anunciada a votação nominal do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 001/2017-PE, votaram os senhores Vereadores: Alcemir da Silva: VOTO SIM, Carlos Vidal: VOTO NÃO, Dahú Carlos: VOTO SIM, Diego Santos: VOTO SIM, Edmilson Viana: VOTO SIM, Erasmo Carias: VOTO NÃO, Fabiano Carvalho: VOTO SIM, Marcus Sanches: VOTO SIM, Lúcia Rodrigues: VOTO SIM e Wildenberg Melo: VOTO SIM, ficando portando mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 001/2017-PE com oito votos pela manutenção do veto e dois votos pela rejeição do veto. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Carlos Vidal, lembrando que na aprovação do projeto todos aceitaram a emenda e não sabe por que hoje votaram a favor do veto, ficando cada um com sua consciência; Edmilson Viana, citando que pediu providências a Diretora do SAAE para consertar a bomba d` água na comunidade Vila Santa Helena, antes mesmo de saber da Moção do Vereador Dahú; Erasmo Carias, citando que quando solicitou água para o Nova Rondon é porque tem conhecimento da documentação da área e sobre o voto ao Veto, cada um vota conforme sua consciência, citando ainda a Moção que solicita ao Prefeito limpeza no campo do bairro Miranda; Diego Santos, comentando sobre o voto de consciência citado pelo Vereador Carlos, que depois que se aprofunda na matéria, pode mudar o voto sim e parabenizando o Vereador Dahú pela audiência com o Deputado Marcio Miranda e até o mês de setembro virá mais uma ambulância para o município; Marcus Sanches, também comentando as várias reclamações da falta de água e o órgão precisa de estruturar para atender a demanda do município e na audiência com o Deputado Marcio Miranda, ficou acertado trezentos e cinquenta mil reais para remédios e para o conserto das ambulâncias do município e mais três dias de ações com o ônibus; Dahú Carlos, mencionando a Moção solicitando uma bomba de água para a comunidade Santa Helena e falando das ações do Poder Executivo, como a limpeza da quadra de esportes solicitada pelo Vereador Alcemir, a sinalização de quarenta e quatro ruas e parabenizando a nova presidência do PMDB municipal. O Presidente em Exercício agradeceu a presença do ex vereador Paulo Sérgio de Lima Batista e registrando sua visita ao Assentamento Raio de Luz junto com a Vice-Prefeita e citando a nomeação do ex prefeito de Marabá, João Salame como diretor da Atenção Básica no Ministério da Saúde, já solicitando uma audiência com o mesmo junto a Secretaria Municipal de Saúde e por fim convidou os presentes para a reunião do PSB na próxima sexta-feira nesta Casa de Leis e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 16 de Agosto de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:86D84053

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 21ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 21 de Agosto de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo

Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Efésios, capítulo seis, versículos de um a dez. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 199, 200, 201, 202, 205, 206 e 207/2017- Poder Executivo, Balancete Financeiro do mês de Julho/2017 – Poder Legislativo e leitura do Projeto de Lei nº 003/2017-PL. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, agradecendo ao Prefeito pelo atendimento de algumas solicitações feitas através de Moções; Carlos Vidal, comentando sobre o tema medo na vida pública, pedindo que todos tenham entendimento das leis e sobre a iluminação pública, comentou que para alguns atendimentos, falta o caminhão, questionando porque a prefeitura ainda não comprou o mesmo, achando que falta planejamento da administração e citando que ainda aguarda resposta da solicitação de informações sobre a construção das sede das entidades que receberam doação de terrenos no bairro Miranda e também sobre o terreno entre a Rua Governador Valadares e Pouso Alto e concluindo parabenizou o presidente pela distribuição do balancete financeiro desta Casa e citando a solicitação de uma quadra coberta para a Escola João Miranda que até a presente data não foi atendida, ressaltando que devem deixar o medo e exercerem o trabalho de vereador; Audício de Jesus, registrando o congresso do Partido Socialista Brasileiro, agradecendo os vereadores que estiveram presentes, sendo eleito presidente do diretório municipal e também registrando a realização do congresso de mulheres promovido pela Igreja do Evangelho Quadrangular e lembrando que se estivesse vivo o ex governador do Estado Almir Gabriel estaria completando oitenta e cinco anos de idade no último domingo, citando várias obras que o mesmo deixou no Estado do Pará e agradecendo o Prefeito Arnaldo pelo apoio dado a Igreja Mundial do Poder de Deus e solicitando que seja cobrado do Executivo que seja decretado emergência para a situação do buraco na Rua Leandro; Marcus Sanches, dizendo que alguns requerimentos foram atendidos e sobre a iluminação pública, acha que Rondon deveria seguir o modelo da cidade de Paragominas na questão de controle de lâmpadas queimadas e referente aquestão da fumaça no bairro Gusmão, citou que em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, foi informado que providências estão sendo feitas para controlar o fogo e com relação ao terreno para construção do posto de saúde no bairro Gusmão, esclareceu que a Prefeitura não tem terreno no bairro, estando aguardando um loteamento na Embraco e que já está sendo negociado um terreno para a Prefeitura e finalizando disse que sábado foi a final da Copa Rondon FM de Futebol, sendo campeão o time de Vila Nova dos Martírios e parabenizando o vereador Audício pelo seu compromisso com a cidade ao assumir a presidência do PSB e por fim falou da reforma da Escola Duque de Caxias e está solicitando a Secretária de Educação que faça também a reforma dos banheiros e convidado todos para o ato ecumênico em memória de seu pai, o ex vereador Gilson Sanches; Diego Dias, parabenizando o Vereador Audício pela reunião do PSB que passou a diretório e lembrando a luta de muitos anos em favor da Rua Leandro, estando a disposição do Vereador Audídio na busca de recursos e sobre o posto de saúde do bairro Gusmão, comentou a falta de áreas públicas por parte da Prefeitura, devendo estarem atento aos loteamentos que devem doar um percentual para a Prefeitura, já acontecendo de loteamentos não doar a parte do município e a administração deve trabalhar com visão futura, recebendo aparte do Vereador Edmilson, lembrando que a área da Embraco é muito grande e já foram vendidos muitos terrenos, não sendo dada a parte da prefeitura, devendo se atentarem para essa situação; também por aparte o Vereador Marcus, falou que a Prefeitura está tentando adiantar a área para a construção do posto de saúde e continuando sua fala o tribuno comentou sobre a falta de uma quadra de esporte na escola do bairro Miranda, acreditando eu não seja por falta de terrenos e estará vendo uma reunião com o Prefeito para criar uma solução para os alunos até a construção da quadra e por aparte o Vereador Carlos disse que há muitos anos vem lutando por tal obra e nunca foi realizada e finalizando o orador citou a realização nesta data da audiência do plano plurianual; José dos Reis, comentando que não entende porque marcaram a audiência do plano plurianual na data e horário da reunião desta Casa, o que impediu a participação dos Vereadores, esperando que haja outras discussões e sobre a Rua Leandro, falou ao Vereador Audício que antes de irem em busca de recursos, o município deve decretar emergência e o plano de trabalho e sobre a segurança, sugeriu reunirem com o novo delegado para tratarem sobre os assaltos que acorrem até nas escolas durante o dia e por fim comentou que a sinalização horizontal está sendo feita com uma tinta de pouca durabilidade e sugerindo formarem uma comissão para acompanhar os trabalhos de sinalização do trânsito da cidade, recebendo aparte do Vereador Diego, comentando que em conversa com o Prefeito o mesmo disse que essa é a primeira etapa e a parte de semáforos será a segunda etapa e finalizando o tribuno comentou a reforma política em discussão em Brasília, achando o distritão a forma correta de fazer política, também por aparte o Vereador Audício citoualgumas análises políticas sobre a reforma, concordando com a fala do tribuno. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Alcemir da Silva Santos e Dahú Carlos Burani Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** foi aprovada por unanimidade a Ata da 20ª Reunião Ordinária do ano em curso e lido o **Projeto de Lei nº 003/2017-PL** de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que declara patrimônio histórico e ambiental a árvore denominada Sumaúma, localizada na BR 222 ao lado da Praça da Praça, no município de Rondon do Pará. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Erasmo Carias, fazendo uma reflexão sobre o medo na vida pública, que deve ser vencido a bem da comunidade; Carlos Vidal, comentando que solicitou ao Prefeito através de Moção a construção da orla do Rio Ararandeua e o prefeito que não tiver medo um dia fará essa obra. O Presidente comunicou os senhores Vereadores que a próxima reunião será realizada no bairro Gusmão, conforme solicitação do Vereador Marcus e posteriormente será informado o local. Conforme proposta do Vereador José dos Reis, foi formada a comissão para acompanhar os trabalhos de sinalização do trânsito, composta pelos Vereadores: José dos Reis, Edmilson Viana, Erasmo Carias e Wildenberg Melo e nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 21 de Agosto de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E842872E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0158/2017

PORTARIA Nº 0158/2017 De 25 de Agosto de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, matrícula 031, na categoria funcional de assistente operacional, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2016 a 28/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 25 de Agosto de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A16B2985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 2017074.00/PP-SEMSA

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº.....: 2017074.00/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2017-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: DELTA VEICULOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM VENDA DE VEICULO NOVO , a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
10.10.302.0004.1.051 - Equipar Unidades de Saúde
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de agosto de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7847BCDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTARÉM NOVO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ISSQN, IPTU, ITBI, E TAXAS DE PODER DE POLÍTICA DOS CONTRIBUINTES QUE PRESTARAM (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS), PRESTAM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE RURAL, TORRES DE TELEFONIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÓRIOS, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA; E EM DÍVIDA ATIVA; CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO NA MUNICIPALIDADE DE SANTARÉM NOVO, ESTIMADO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE TRAIS).
FAVORECIDO.....: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA- EPP
VALOR POR ÊXITO....: 20% (vinte por cento)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santarém Novo – PA, 22 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:737B000F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017
PROCESSO.....: 6/2017-1602001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTRATADA(O).....: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ISSQN, IPTU, ITBI, E TAXAS DE PODER DE POLÍTICA DOS CONTRIBUINTES QUE PRESTARAM (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS), PRESTAM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE RURAL, TORRES DE TELEFONIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÓRIOS, EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA; E EM DÍVIDA ATIVA; CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO NA MUNICIPALIDADE DE SANTARÉM NOVO, ESTIMADO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
VALOR POR ÊXITO .....: 20% (vinte por cento)
VIGÊNCIA.....: 06 DE MARÇO DE 2017 A 06 DE MARÇO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:CF6A5AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SANTARÉM NOVO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCÁTICOS DA CONTRATADA ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O AJUIZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE FUNDEF PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) QUANDO DO CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELA UNIÃO, ATÉ O EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES.

FAVORECIDO.....: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
VALOR POR EXITO.....: 20% (VINTE POR CENTO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Santarém Novo – PA, 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:814E2D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
PROCESSO.....: 6/2017-1402001
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO
CONTRATADA(O).....: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O AJUIZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DO FUNDEF PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) QUANDO AO CÁLCULO DEVIDA PELA UNIÃO, ESTIMADO EM 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).
VALOR POR EXITO.....: 20% (VINTE POR CENTO)
VIGÊNCIA.....: 20 DE FEVEREIRO ATE O ÈXITO DO OBJETO
DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:555E72C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017/SEMECEL – PMSN/PA, DE 29 DE AGOSTO 2017.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 03/2017 – 02/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº. **Antônio Carlos Rodrigues dos Santos**, Servidor Efetivo no Cargo de Motorista para fazer a condução de veículo oficial para uma viagem à Cidade de Belém/PA, com a equipe da Comissão do Plano Municipal de Educação – PME para participarem da formação de Monitoramento e Avaliação dos P'lanos Municipais de Educação - **(PME)**, que acontecerá no dia 30 de agosto de 2017, no prédio do Conselho Estadual de Educação – C.E.E., na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, Nº 862, entre Ferreira Cantão e Gama Abreu, Campina, Belém/PA.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01 (uma)diária para suprir suas despesas de Alimentação e Locomoção Urbana.

Registre – se,
Publique – se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 29 de agosto 2017.

ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal
SEMECEL
Port. nº. 03/2017 – 02/01/2017

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:03409BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 79/.01 de 2017
RELATÓRIO Nº 79
NOTIFICADO: VALMIR MENDES DOS SANTOS

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 79 de 2017 (setenta e nove de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n. 01039 (um mil e trinta e nove), o Termo de Embargo/Interdição n. 01068 (um mil e sessenta e oito) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Rio Prazer, Vicinal Rio Prazer, Plano Dourado – Zona Rural, neste munícipio, de propriedade do notificado **VALMIR MENDES DOS SANTOS.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01039 (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01068 (fls. 04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01039 de (fls.03).

Em sua defesa administrativa, o autuado alega não ter cometido o crime ambiental em epigrafe, cumpre ressaltar que foi feito uma análise onde consta a veracidade dos fatos, ficando assim a defesa do autuado desacreditada, agindo de má fé desde o início do crime até a juntada da defesa, não podendo a mesma prosperar.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada, devidamente inscrita no CAR nº (..).

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo de 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.

Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 29 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:9EE6323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 118.01.2017
RELATÓRIO Nº 118
NOTIFICADO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 118/2017 (cento e dezoito de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n. 01101 (um mil, cento e um), o Termo de Embargo/Interdição n. 01099 (um mil e noventa e nove) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Aquidana, Região Xadá, Zona Rural, deste munícipio, de propriedade do notificado **ANTÔNIO DE OLIVEIRA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01101 (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01099 (fls.04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01101, de (fls. 03).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação dos autos, alegando ter ferido os artigos:

Art. 139. A autoridade poderá, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 72 da Lei no 9.605, de 1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:

I – execução de obras ou atividades de recuperação de danos decorrentes da própria infração;

II – implementação de obras ou atividades de recuperação de áreas degradadas, bem como de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

III – custeio ou execução de programas e projetos ambientais desenvolvidos por entidades públicas de proteção e conservação do meio ambiente; e

IV – manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a preservação do meio ambiente.

Requerendo, assim:

CONVERSÃO DE MULTA SIMPLES EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE;

DESEMBARGO da área de (..)ha (..) ares nos limites da propriedade rural denominada FAZENDA AQUIDANA.

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..) ares, no ano de 2017.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o beneficio do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 29 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:ABF39ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 48/2017
RELATÓRIO Nº 48
NOTIFICADO: MARIVAM GOMES DA SILVA

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 48 de 2017 (quarenta e oito de dois mil e dezessete), o

Auto de Infração n. 01031 (um mil e trinta e um), o Termo de Embargo/Interdição n. 01031 (um mil e trinta e um) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Sorriso – Região Maguari, deste munícipio, de propriedade do notificado **MARIVAM GOMES DA SILVA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01031 (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01031 (fls. 02).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01031, de (fls. 03).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a substituição da pena por preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, cumpre ressaltar, que a qualidade e a preservação do meio ambiente, é dever de todos e não se pode isentá-lo da multa, pela substituição de melhoria do meio ambiente, conforme o Art. 141, inciso I do Art. 140 da Lei Nº 6.514/08.

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..) ares, entre os anos de 2015 e 2016 na área pertencente ao CAR: PA – (..).

Fica então, a multa no valor de R$ (..) (..) reais, pelo desmatamento modificado conforme relatório do observatório, que foi desmatado (..)ha (..) ares.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 29 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:496B346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 88-B.01.2017
RELATÓRIO Nº 88-B
NOTIFICADO: JANUARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MORAES

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 88-B de 2017 (oitenta e oito B de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n. 1064 (um mil e sessenta e quatro), o Termo de Embargo/Interdição n. 01072 (um mil e setenta e dois) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..); Fazenda JC, Vicinal Primavera – Zona Rural, neste munícipio, de propriedade do notificado **JANUARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MORAES.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01064 (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01072 (fls. 04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01064, de (fls. 03).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação da infração, alegando estar autorizado a usar a área, coisa que não prospera sobre as leis ambientais.

Por conseguinte, foi realizada vistoria ao local, pelo agente Ambiental, e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..), no ano de 2016 na área pertencente ao CAR-PA Nº (..), de propriedade da infratora, como conclui o auto de infração. Com base na Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual versa em seu § 6 o que, Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade ambiental deverá, em caso de procedência da autuação, confirmar ou modificar o valor da multa dia, decidir o período de sua aplicação e consolidar o montante devido pelo autuado para posterior execução.

Fica então, confirmada a multa encontrada no valor de R$ (..) (..) reais, o qual fica confirmado o montante de R$ (..) (..) reais, pelo desmatamento confirmado pelo fiscal que possui fé pública.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa**

ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 29 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:E515B670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170472
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: Prefeitura- Aquisição de Generos Alimenticio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.297,05 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0801.041221007.2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.916,65, Exercício 2017 Atividade
0701.201221015.2.078 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.444,00, Exercício 2017 Atividade
0301.041221012.2.012 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.194,30, Exercício 2017 Atividade
1717.181221016.2.107 Operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.550,95, Exercício 2017 Atividade
0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.220,20, Exercício 2017 Atividade
0201.041221012.2.010 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.825,20, Exercício 2017 Atividade
0101.041221012.2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 681,30, Exercício 2017 Atividade
1616.271221006.2.103 Operacionalização da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 544,45, Exercício 2017 Atividade
1818.041220001.2.110 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 920,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:D3F2C085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170470
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: Educação -Aquisição de Generos Alimenticio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.682,55 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0403.123611005.2.015 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.682,55
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F53813C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170461
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: Saúde- Aquisição de Generos Alimenticio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 291.701,45 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0502.103011001.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.013,20, Exercício 2017 Atividade
0502.103010004.2.039 Estruturação e Manutenção de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.490,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103020005.2.052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.247,55, Exercício 2017 Atividade
0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 218.625,80, Exercício 2017 Atividade
0502.103020005.2.048 Manutenção do Serviço de Atendimento Movél de Urgência - 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.324,90
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8D815F3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170477
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: PREFEITURA- Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.844,10 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0701.201221015.2.078 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.712,30, Exercício 2017 Atividade
0801.041221007.2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.855,70, Exercício 2017 Atividade
0301.041221012.2.012 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.998,80, Exercício 2017 Atividade
1717.181221016.2.107 Operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.332,45, Exercício 2017 Atividade
0201.041221012.2.010 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.551,10, Exercício 2017 Atividade
0101.041221012.2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.541,95, Exercício 2017 Atividade
1616.271221006.2.103 Operacionalização da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.057,10, Exercício 2017 Atividade
0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.998,40, Exercício 2017 Atividade
1818.041220001.2.110 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.796,30
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4E387B1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170483
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 211.978,00 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 102.846,00, Exercício 2017 Atividade
0404.123651008.2.025 Operacionalização do FUNDEB Educação Infantil 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.672,00, Exercício 2017 Atividade
0404.123661008.2.028 Operacionalização do FUNDEB -EJA 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.502,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0FF8E860

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2010467
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: SAÚDE- Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 130.316,00 (cento e trinta mil, trezentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0502.103011001.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58.619,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103010004.2.039 Estruturação e Manutenção de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.905,00, Exercício 2017 Atividade
0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 52.785,00, Exercício 2017 Atividade
0502.101221004.2.030 Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.064,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103020005.2.048 Manutenção do Serviço de Atendimento Movél de Urgência - 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.058,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103020005.2.052 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.885,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BF48ACF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 9/2017-00027
Modalidade de Licitação: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS..

Empresa: CASTRO IMPRESSOS LTDA ME
C.N.P.J. nº 16.646.526/0001-83
VALOR TOTAL R$ 303.647,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

Empresa: JOELSON G. DOS SANTOS ME
C.N.P.J. nº 12.451.484/0001-74
VALOR TOTAL R$ 185.745,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

Empresa: DESIGNER VISUAL LTDA
C.N.P.J. nº 02.819.459/0001-47
VALOR TOTAL R$ 141.624,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

Empresa: CARDOSO & PINHEIRO LTDA ME
C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16
VALOR TOTAL R$ 323.917,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

Empresa: SILVANA V DE SOUZA ME
C.N.P.J. nº 26.977.420/0001-16
VALOR TOTAL R$ 5.000,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

São Miguel do Guamá

EDIVANE T.S.ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BD3B6F23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170491
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: DIONILIO CARMONA DOS SANTOS ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIO PARA ESTUDOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.956,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.041221007.2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.956,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2017 a 10 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:659CD5EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170286
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.015 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2017 Atividade
0403.123611005.2.019 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 14.720,00, Exercício 2017 Atividade
0403.123611005.2.019 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.310,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:042A6418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170287
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 56.470,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123661008.2.028 Operacionalização do FUNDEB -EJA 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.800,00, Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 25.600,00, Exercício 2017 Atividade 0404.123651008.2.025 Operacionalização do FUNDEB Educação Infantil 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.520,00, Exercício 2017 Atividade
0404.123661008.2.028 Operacionalização do FUNDEB -EJA 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.310,00, Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.275,00, Exercício 2017 Atividade
0404.123651008.2.025 Operacionalização do FUNDEB Educação Infantil 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.965,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B0663D65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170288
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 29.156,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0502.103011001.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.960,00, Exercício 2017 Atividade 0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.240,00, Exercício 2017 Atividade
0502.103011001.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.502,00, Exercício 2017 Atividade
0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.454,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:CB2532A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170289
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 12.747,00 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 512,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.536,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.058 Manutenção do Conselho Municipal dos Dereitos da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 128,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.059 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 128,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 512,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.096,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 512,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 512,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.072 Manutenção do Conselho Municipalde Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 256,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 262,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 917,00, Exercício 2017 Atividade
0602.081221002.2.060 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 262,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.064 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.048,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082431002.2.065 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.069 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 262,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e

Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 262,00, Exercício 2017 Atividade
0602.082441002.2.072 Manutenção do Conselho Municipalde Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4C52F655

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170290
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 5.467,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
1818.041220001.2.110 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 384,00, Exercício 2017 Atividade
1818.041220001.2.110 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00, Exercício 2017 Atividade
0301.041221012.2.012 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 640,00, Exercício 2017 Atividade
1717.181221016.2.107 Operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 256,00, Exercício 2017 Atividade
1717.181221016.2.107 Operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00, Exercício 2017 Atividade
0701.201221015.2.078 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 768,00, Exercício 2017 Atividade
0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 320,00, Exercício 2017 Atividade
0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00, Exercício 2017 Atividade
1616.271221006.2.103 Operacionalização da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 320,00, Exercício 2017 Atividade
1616.271221006.2.103 Operacionalização da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 131,00, Exercício 2017 Atividade
0101.041221012.2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.600,00, Exercício 2017 Atividade
0101.041221012.2.001 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 655,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AB507287

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2017-00001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q (E=3CM) TRECHO TRAV. AMÉRICO LOPES NO PERIMETRO DA BR-010 (AVENIDA TANGREDO NEVES) ATÉ AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, SEGUINDO POR ESTA AVENIDA ATÉ IGREJA CATÓLICA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2017-00001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, com o valor total de R$ 463.697,18(Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Agosto de 2017

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B9D9907E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SRP Nº 9/2017-00048 - O Pregoeiro do Município de Soure/PA, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS MUNICIPAIS. DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:954ADBD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 31 de julho 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:75CA4336

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, EMISSÃO DE PARECERES SOBRE MATÉRIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, MINUTAS E REVISÕES DE TERMOS DE CONVÊNIOS, ASSESSORAMENTO DO PREFEITO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO DE COMISSÕES PROCESSANTES EM CASO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROMOVIDOS CONTRA SERVIDORES MUNICIPAIS.
Contratado: MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: art. artigo 25, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B5540D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 993-17- ALTERA A LEI Nº 621-2006.

LEI Nº 993/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A LEI Nº 621/2006 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – FUNDOSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 621, de 17 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes dos artigos seguintes:

Art. 2º. O *caput* do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O FUNDOSOL fica vinculado à Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, criada pela Lei nº 984/2017, art. 314 e seguintes."

Art. 3º. O *caput* do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica criado o Departamento de Economia Popular e Solidária, vinculado à Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, com o objetivo de propor e executar ações destinadas ao desenvolvimento da economia popular e solidária no município de Xinguara, através da geração de trabalho, emprego e renda."

Art. 4º. O parágrafo único, do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: O Departamento de Economia Popular e Solidária terá sua estrutura a ser definida em regulamento, observada a legislação pertinente, inclusive a fiscal."

Art. 5º. O *caput* do Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. O FUNDOSOL será gerido por uma junta administrativa formada por três servidores municipais indicados pelo Chefe do Poder Executivo e Coordenada pelo Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural e que terá, entre outras, as seguintes atribuições:"
Art. 6º. O inciso V do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, as demonstrações de receitas e despesas do fundo, submetidas previamente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;"

Art. 7º. O inciso II do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – fixar normas e instruções referentes à operação e manutenção dos sistemas e procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural;"

Art. 8º. Esta Lei acrescenta seção IV ao capítulo XIV, título VII, artigos 321-A e 321-B à Lei nº 984/2017, criando o Departamento de Economia Popular e Solidária da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, com as atribuições constantes na Lei nº 621/2006, nas condições que especifica:

"SEÇÃO IV

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Art. 321-A. O Departamento de Economia Popular e Solidária tem como finalidade fomentar o crescimento e fortalecer o setor comercial dos pequenos empreendedores de Xinguara, bem como apoiar o desenvolvimento sustentável e solidário fundamentada na organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras, com interesse de melhorar a qualidade de vida por meio do trabalho associado, cooperativado ou mesmo em grupos informais, promovendo a formação e qualificação de pessoas interessadas no movimento de economia popular solidário.

Art. 322-B. Compete ao Departamento de Economia Popular e Solidária:

I - Dar reconhecimento público aos Empreendimentos Econômicos Solidários para acesso às políticas públicas municipal, estadual e federal;

II - Favorecer a visibilidade da Economia Solidária, fortalecendo processos organizativos, de apoio e adesão da sociedade;

III - Fortalecer e integrar Empreendimentos Econômicos Solidários em redes e arranjos produtivos e organizativos nacionais, estaduais, territoriais e municipais, a fim de facilitar processos de comercialização;

IV - Constituir uma base municipal de informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários;

V - Realizar o atendimento inicial ao microempreendedor e levantar todos os dados necessários para a análise da viabilidade de concessão de financiamento por meio das linhas de crédito do Fundo Municipal de Economia Popular Solidária – FUNDOSOL;

VI - Manter o relacionamento diretamente com os empresários de micro e pequenas empresas sediadas no município;

VII - Potencializar ações de promoção ao crescimento dos negócios e a geração de emprego e renda de natureza solidária em Xinguara;

VIII - Criar mecanismos para identificação das potencialidades locais e regionais e orientar os pequenos e micro empresários interessados em financiamentos e linhas de crédito solidário;

IX - Participar dos cursos de capacitação destinados aos Agentes de Crédito e manter-se permanentemente atualizado sobre as linhas de créditos disponíveis para os pequenos e micro empresários interessados em financiamentos e linhas de crédito solidário.

X - Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal ou pelo titular da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural."

Art. 8º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, de 28 de agosto de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC230A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017, o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 05.070.404/0001-75, com sede na Rua Tv. Vereadora Virgolina Coelho, São Luiz II, cep: 68540-000 Centro em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, **denominada Órgão Gerenciador,** neste Ato representado por seu gestor Sr **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada Detentora da Ata:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a TRAV. 21 DE ABRIL, N° 1175, BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.094.902/0001-46, à saber:
Descrição dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

ITEM	UND	QUA	VEÍCULO	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	CHASSIS
01	UND	01	CARRO FAIT/PALIO FIRE ECONOMY	OFI 7002	FIAT	2011	9BD17164LB5733177
02	UND	01	CARRO VW GOL SPECIAL MB	QDX 9532	VW	2015	9BWAA45UXGPO89832
03	UND	01	CARRO VW GOL SPECIAL MB	QDI 7221	VW	2015	9BWAA45UOGPO85417
04	UND	01	CAMINHONETE FORD RANGER LTD	JWB 4508	FORD	2008	8AFER13P08J130515
05	UND	01	PAJERO SPORT HPE MMC	JVA 2913	MMC	2010	93XPNK94WAC915762
06	UND	01	MOTOCICLETA/YAMAHA XTZ 125	NSQ 8837	YAMAHA	2009	9C6KE1260A0010239

PLANILHA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS DESCRIMINADOS NA PLANILHA ACIMA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	VALOR DESCONTO
01	UND	Peças Mecânicas em Geral	9% Desconto
02	UND	Acessórios em Geral	9% Desconto

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO/PNEUMÁTICAS	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	UND	08	Pneus 175/70, R13, 82T, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 273,00	R$ 2.184,00
02	UND	16	Pneu 175/65, R14, 82t, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 330,00	R$ 5.280,00
03	UND	03	Pneu Traseiro Para Motocicleta Xtz 125, 110/80, Ar 13, 58 T, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 170,00	R$ 510,00
04	UND	03	Pneu Dianteiro Para Motocicleta Xtz 125, 80/90, Ar 21, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 170,00	R$ 510,00
05	UND	12	Câmara De Ar Indicada Para Pneus 3.50-18/ 4.00-18, 4.10-18; - 110/80-18, 120/80-18, 130/80-18; - 100/90-18, 110/90-18, 120/90-18.	R$ 35,00	R$ 420,00
06	UND	12	Pneu 265/70, R16, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 835,00	R$ 10.020,00
07	UND	12	Pneu 245/70, R16, Fabricação Nacional, 1° Linha.	R$ 730,00	R$ 8.760,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR (Hora Homem Trabalhada)
01	UND	Prestação de Serviços Sistema Elétrico	R$ 159,00
02	UND	Prestação de Serviços Sistema Hidráulicos e Transmissão	R$ 159,00
03	UND	Prestação de Serviços de Bomba Injetora	R$ 200,00
04	UND	Prestação de Serviços de Retífica de Motor	R$ 159,00
05	UND	Prestação de Serviços de Torno	R$ 159,00
06	UND	Prestação de Serviços Mecânica em Geral	R$ 159,00
07	UND	Prestação de Serviços de Lanternagem e Pintura	R$ 159,00
08	UND	Prestação de Serviços de Estofamento	R$ 159,00

09	UND	Prestação de Serviços Revisão	R$ 159,00
10	UND	Prestação de Serviços Balanceamento e Alinhamento	R$ 159,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

ITEM	UND	QUA	VEÍCULO	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	CHASSIS
01	UND	01	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO 14.150, MOTOR MWM 6 CILINDRO	JUA 7309	VW	1998	9BWXTAEX7WRB04498
02	UND	01	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO 14.150, MOTOR MWM 6 CILINDRO	JUA 7249	VW	1998	9BWXTAEX1WRB04349RM
03	UND	01	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO 14.150, MOTOR MWM 6 CILINDRO	JUA 7259	VW	1998	9BWXTAEX1WRB04349REM
04	UND	01	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, 26280	QEA 7211	VW	2013	953658266FPA418838
05	UND	01	CAMINHÃO BASCULANTE CARGO 1722	JVO 8173	FORD	2010	S7C4550010KE9602710178853
06	UND	01	MOTO NIVELADORA 120 K CARTEPILLAR	120 K CARTEPI LLAR		2010	CATO120KLJAP00498
07	UND	01	MOTO NIVELADORA	CASE 845		2010	
08	UND	01	MOTO NIVELADORA	FOTON FL 200G.			
09	UND	01	PÁ CARREGADEIRA	CASE W20E		2010	Nº NARE1109 NAFRP 5959
10	UND	01	TRATOR		VALTRA A950	2010	Nº SÉRIE - EX82730
11	UND	01	TRATOR ESTEIRA AD7B		AD7B		
12	UND	01	RETRO ESCAVADEIRA		MF 96,		SÉRIE 964059542
13	UND	01	CAMINHÃO ¾ F4000	GRF0628	FORD	1995	9RFKTNT39SDB62250
14	UND	01	PICAPE STRADA		FIAT/STRA DA		

PLANILHA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	VALOR DESCONTO
01	UND	Peças Mecânicas em Geral	9% Desconto
02	UND	Acessórios em Geral	9% Desconto

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO /PNEUMÁTICAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	140	Câmara De Ar Pneu 1000x20	R$ 195,00	R$ 27.300,00
02	UND	70	Câmara De Ar Pneu 17.5-25	R$ 245,00	R$ 17.150,00
03	UND	90	Câmara De Ar Pneu 14 X 00 X 24	R$ 28,00	R$ 2.520,00
04	UND	10	Câmara De Ar Pneu 18 X 4 X 30	R$ 28,00	R$ 280,00
05	UND	60	Câmara De Ar Pneu 275 X 80	R$ 195,00	R$ 11.700,00
06	UND	40	Câmara De Ar Pneu 750 X 16	R$ 195,00	R$ 7.800,00
07	UND	30	Câmara De Ar Pneu R14	R$ 67,00	R$ 2.010,00
08	UND	20	Câmara De Ar Pneu R13	R$ 67,00	R$ 1.340,00
09	UND	140	PNEU AUTOMOTIVO (CAMINHAO) 1000X20, COMUM 146/143L 16 LONAS, TIPO RADIAL, 5 ANOS DE GARANTIA, SELO DO INMETRO, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 1.450,00	R$ 203.000,00
10	UND	70	PNEU 17x5x25 PARA MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRAF.R.12.R) 16 LONAS NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 665,00	R$ 46.550,00
11	UND	60	PNEU PARA MOTONIVELADORA 1400X24 12 LONAS NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 2.700,00	R$ 162.000,00
12	UND	10	PNEU AGRÍCOLA PARA TRATOR 18.4x30 12 LONAS NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
13	UND	60	PNEU AUTOMOTIVO (CAMINHAO) 275/80 R22.5 COMUM 149/146L 16 LONAS, TIPO RADIAL, 5 ANOS DE GARANTIA, SELO DO INMETRO NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 1.850,00	R$ 111.000,00
14	UND	40	PNEU 7.5X16) (CAMINHÃO ¾ F4000) 116/114L 10 LONAS, TIPO RADIAL, 5 ANOS DE GARANTIA, SELO DO INMETRO NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$680,00	R$ 27.200,00
15	UND	30	PNEU 185/65 R14 86T, TIPO RADIAL, 5 ANOS DE GARANTIA, SELO DO INMETRO NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 420,00	R$ 12.600,00
16	UND	20	PNEU 175/70 R13 (PICAPE STRADA) 82T, TIPO RADIAL, 5 ANOS DE GARANTIA, SELO DO INMETRO NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA.	R$ 325,00	R$ 6.500,00
17	UND	140	Protetor Para Pneu 1000x20	R$ 190,00	R$ 26.600,00
18	UND	70	Protetor Para Pneu 17.5-25	R$ 175,00	R$ 12.250,00
19	UND	90	Protetor Para Pneu 14 X 00 X 24	R$ 105,00	R$ 9.450,00
20	UND	10	Protetor Para Pneu 18 X 4 X 30	R$ 108,00	R$ 1.080,00
21	UND	60	Protetor Para Pneu 275 X 80	R$ 78,00	R$ 4.680,00
22	UND	40	Protetor Para Pneu 750 X 16	R$ 75,00	R$ 3.000,00
23	UND	30	Protetor Para Pneu R14	R$ 75,00	R$ 2.250,00
24	UND	20	Protetor Para Pneu R13	R$ 75,00	R$ 1.500,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR (Hora Homem Trabalhada)
01	UND	Prestação de Serviços Sistema Elétrico	R$ 195,00
02	UND	Prestação de Serviços Sistema Hidráulicos e Transmissão	R$ 195,00
03	UND	Prestação de Serviços de Bomba Injetora	R$ 195,00
04	UND	Prestação de Serviços de Retífica de Motor	R$ 195,00
05	UND	Prestação de Serviços de Torno	R$ 195,00

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio:

ITEM	UND	QUA	VEÍCULO	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	CHASSIS
01	UND	01	CAMIONETA	NSQ 8797	MITSUBISHI L200	2009	93XHNK740ACA69006
02	UND	01	PICKUP	OFI 7002	FIAT STRADA	2011	9BD17164LB5733177
03	UND	01	PICKUP	JUR 3486	FIAT STRADA	2007	9BD27833A77006640
04	UND	01	CAMINHÃO	JDJ 7205	FORD CARGO/CAÇA MBA 2422E	2008	9BFYCEHV19BB17183
05	UND	01	MOTO	JVW 2415	BROS 125	2007	JC2JC30708R118429
06	UND	01	MOTO	NSQ 8997	YAMAHA XTZ 125	2009	9C6KE1260A0014446
07	UND	01	MOTO	NSQ 8897	YAMAHA XTZ 125	2009	
08	UND	01	MOTO	NSQ 8837	YAMAHA XTZ 125	2009	9C6KE1260A0010239
09	UND	01	MOTO	NSQ 8927	YAMAHA XTZ 125	2009	JC6KE1260A0012290
10	UND	01	TRATOR		NEW HOLLAND 7630	2008	CNH87566744CL207 6910
11	UND	01	TRATOR		RETROESCAV ADEIRA RANDOM RD 406	2011	000CA406AMC4W37 29

PLANILHA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ ACESSÓRIOS	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	UND	Peças Mecânicas em Geral	-	9% Desconto	
02	UND	Acessórios em Geral	-	9% Desconto	
03	UND	Chave de roda tipo cruz com espátula 17x19x21 mm	06	R$ 70,00	R$ 420,00
04	UND	Macaco Sanfona Universal. Para todos os veículos de passeio e utilitários leves. Capacidade 1.200Kg, 38 cm.	03	R$ 140,00	R$ 420,00
05	UND	Chave de roda com cabo de força, alongável, 2 soquetes com, 4 bocais 17/19/21/23, cromo vanadium de alta resistência.	01	R$ 70,00	R$ 70,00
06	UND	Bateria de 60 Amperes, 12 V.	02	R$ 365,00	R$ 730,00
07	UND	Bateria 150 Amperes, com garantia, faixa de capacidade da bateria acima de 100 Ah, Voltagem nominal da bateria 12 V, tipo estacionária chumbo-ácida, capacidade C20 (Ah) 150, número aproximado de ciclos (com 20% de descarga) (ciclos) 1800.	01	R$ 815,00	R$ 815,00
08	UND	Bateria 05 Amperes	05	R$ 145,00	R$ 725,00
09	UND	Bateria 100 Amperes	03	R$ 430,00	R$ 1.290,00
10	UND	Kit de relação (transmissão) para moto Bros 125, composto por coroa, pinhão, e corrente, com garantia	03	R$ 170,00	R$510,00
11	UND	Kit de relação (transmissão) para moto XTZ, composto por coroa, pinhão, e corrente, com garantia.	09	R$ 170,00	R$ 1.530,00
12	UND	Lâmpadas para faróis 35/35 para veículos Strada, caminhão e tratores.	08	R$ 23,00	R$ 184,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO /PNEUMÁTICAS	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
01	UND	Pneu 14.9-28 (dianteiro), 165 - largura da banda de rodagem em milímetros, 70 - altura da parede lateral (70% da medida da banda de rodagem), r - tipo de construção "radial", 13 - diâmetro do aro em polegadas, 79 - índice de capacidade de carga (437 kg), t - índice de velocidade máxima (190 km/h). Tipo de veículo: agrícola, carga/velocidade: 10 lonas, largura: 14.9, aro: 28, medida: 14.9-28, peso(gramas): 73.9000. Produto de fabricação nacional.	04	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00
02	UND	Pneu 19.5-24, aro 28, tr-459 12 lonas, tipo de veículo: retro escavadeira (traseiro). Produto de fabricação nacional.	04	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
03	UND	Pneu 12x16,5 (dianteiro), medida do pneu: 12-16,5, largura: 12, perfil: 80, aro: 16,5. Produto de fabricação nacional.	04	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00
04	UND	Pneu 265/70/r16, 112 (1120 kg), (190 km/h), durabilidade: 460, tipo de veículo: camionete, tipo: sem camara, aplicação: todo terreno, aderência (traction): a, temperatura: a, tipo de desenho: simétrico, lateral: letras pretas, inmetro: 1674/2014. Produto de fabricação nacional.	06	R$ 850,00	R$ 5.100,00
05	UND	Pneu 185/70/r14 largura: 185, altura: 70,aro: 14, Índice de velocidade: t (190 km/h), tipo de veículo: strada, índice de carga: 88, altura: 61,00 centímetros, largura: 19,00	12	R$ 330,00	R$ 3.960,00
06	UND	Pneus 275/80/r22.5, índice de carga (por pneu): 149 (3250 kg), índice de carga (por pneu) para rodado-duplo: 146 (3000 kg), índice de velocidade: l (120 km/h), construção: radial, lonas de capacidade: 16, tipo: sem camara, aplicação: vias pavimentadas ou terra. Tipo de veículo: caminhão. Produto de fabricação nacional.	12	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
07	UND	Pneu 4-10-18 traseiro, necessário uso de câmara de ar: sim, modelo: mt40,recomendado para asfalto-terra, largura do pneu: 4.10, altura do pneu: 100, medida: aro 18, Código de velocidade r (< 170 km/h), código de peso: 60 (250 kg), tipo de veículo: moto. Produto de fabricação nacional.	06	R$ 370,00	R$ 2.220,00
08	UND	Pneus 3-00-21 dianteiro, indicação: motos, aro 2, índice de carga 51 (195kg), composição/material:borracha, tipo de veículo: moto. Produto de fabricação nacional.	06	R$ 450,00	R$ 2.700,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR (Hora Homem Trabalhada)
01	UND	Prestação de Serviços Sistema Elétrico	R$ 159,00
02	UND	Prestação de Serviços Sistema Hidráulicos e Transmissão	R$ 159,00
03	UND	Prestação de Serviços de Bomba Injetora	R$ 159,00
04	UND	Prestação de Serviços de Retífica de Motor	R$ 159,00
05	UND	Prestação de Serviços de Torno	R$ 159,00
06	UND	Prestação de Serviço Mecânica em Geral	R$ 159,00

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,

ITEM	UND	QUA	VEÍCULO	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	CHASSIS
01	UND	01	PICAPE STARDA	NSS 8492	FIAT	2010	98d27804ma7255587

PLANILHA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Valor Desconto
01	UND	Peças Mecânicas em Geral	9% Desconto
02	UND	Acessórios em Geral	9% Desconto

ITEM	UND	DESCRIÇÃO /PNEUMÁTICAS	QUANT.	Valor unit	Valor Total
01	UND	Pneu 175/70 R13 (Picape Strada) 82t, Tipo Radial, 5 Anos De Garantia, Selo Do Imetro, Novo De Fabricação Nacional De 1° Linha, Com Padão De Qualidade.	10	R$ 325,00	R$ 3.250,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR (Hora Homem Trabalhada)
01	UND	Prestação de Serviços Sistema Elétrico	R$ 159,00
02	UND	Prestação de Serviços Sistema Hidráulicos e Transmissão	R$ 159,00
03	UND	Prestação de Serviços de Bomba Injetora	R$ 159,00
04	UND	Prestação de Serviços de Retífica de Motor	R$ 159,00
05	UND	Prestação de Serviços de Torno	R$ 159,00
06	UND	Prestação de Serviço Mecânica em Geral	R$ 159,00
07	UND	Prestação de Serviços de Estofamento	R$ 159,00
08	UND	Prestação de Serviços de Revisão	R$ 159,00
09	UND	Prestação de Serviços de Lanternagem e Pintura	R$ 159,00
10	UND	Prestação de Serviços de Balanceamento e Alinhamento	R$ 159,00

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ITEM	UND	QUA	VEÍCULO	PLACA	MARCA/ MODELO	ANO	CHASSIS
01	UND	01	MOTO HONDA NXR BROS 160	QDQ 3565	HONDA	2016	9CZKD1000GRO29976
02	UND	01	MOTO HONDA NXR BROS 160	QDX 4635	HONDA	2016	9C2KD1000GRO29912

ITEM	UND	QUA	MAQUINARIOS AGRICOLAS	MARCA/MODELO
01	UND	13	ROÇADEIRA STIHL FS 220	STIHL
02	UND	02	MOTOPODADOR A GASOLINA HUSQVARNA 327 P5X	HUSQVARNA
03	UND	01	MOTOSSERRA A GASOLINA HUSQVARNA 61	HUSQVARNA
04	UND	01	MOTOSSERRA A GASOLINA HUSQVARNA 268	HUSQVARNA

05	UND	01	MOTOR DE POPA TOHATSU 18 HP	TOHATSU

PLANILHA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS DESCRIMINADOS NA PLANILHA ACIMA.

ITEM	**UND**	**DESCRIÇÃO/PEÇAS/ACESSÓRIOS**		**Valor Desconto**	
01	UND	Peças Mecânicas em Geral		9% Desconto	
02	UND	Acessórios em Geral		9% Desconto	
ITEM	**UND**	**QUAN**	**DESCRIÇÃO /PEÇAS/ACESSÓRIOS**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	UND	04	Vela de ignição – Motos	R$ 23,00	R$ 92,00
02	UND	02	Bateria 12 V – Motos	R$ 143,00	R$ 286,00
03	UND	06	Tela do filtro - Motos	R$ 70,00	R$ 420,00
04	UND	26	Carburador - Roçadeiras	R$ 185,00	R$ 4.810,00
05	UND	13	Tanque de combustível – Roçadeiras	R$ 200,00	R$ 2.600,00
06	UND	26	Vela de ignição – Roçadeiras	R$ 23,00	R$ 598,00
07	UND	04	Carburador - Motopodador	R$ 245,00	R$ 980,00
08	UND	06	Vela de ignição - Motopodador	R$ 23,00	R$ 138,00
09	UND	04	Carburador - Motosserras	R$ 265,00	R$ 1.060,00
10	UND	04	Vela de ignição - Motosserras	R$ 23,00	R$ 92,00
11	UND	01	Carburador – Motor de Popa	R$ 175,00	R$ 175,00
12	UND	02	Vela de ignição – Motor de Popa	R$ 23,00	R$ 46,00
13	UND	01	Hélice – Motor de Popa	R$ 345,00	R$ 345,00
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO/PNEUMÁTICAS**	**Valor Desconto**	
01	UND	04	Pneu Dianteiro 90/90 -19 M/C 52 P	R$ 260,00	R$ 1.040,00
02	UND	06	Pneu Traseiro 110/90 -17 M/C 60 P	R$ 270,00	R$ 1.620,00

ITEM	**UND**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO/SERVIÇOS**	**VALOR (Hora Homem Trabalhada)**
01	UND	04	Prestação de Serviços Revisão Geral - Moto	R$ 159,00
02	UND	39	Prestação de Serviços Manutenção Geral - Roçadeiras	R$ 159,00
03	UND	06	Prestação de Serviços Manutenção Geral - Motopodador	R$ 159,00
04	UND	08	Prestação de Serviços Manutenção Geral - Motosserras	R$ 159,00
05	UND	02	Prestação de Serviços Manutenção Geral – Motor de Popa	R$ 159,00
06	UND	___	Prestação de Serviços Mecânica em Geral	R$ 159,00

A Administração efetuara seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrera a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail efac-simile.
Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.
A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de **12 meses**, contados da data de assinatura.
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe a todos os seus dispositivos, a proposta da detentora da Ata, o edital e o Termo de Referência elaborado pelo CONTRATANTE.
Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do benefício do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.
O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar e registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, esgotadas as vias administrativas.
Os valores constantes na Ata são irreajustáveis nos primeiros 90 (noventa) dias.
O descumprimento das obrigações sujeitara a CONTRATADA as seguintes sanções:
Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
advertência;
multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 01 (um) ano;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada em 03(três) vias.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF sob n° 08.094.902/0001-46

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5FF3CFF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº. 81/2017

Itupiranga - PA, 23 de agosto de 2017.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores lotadas nas Secretarias diversas e que foram nomeados entre março de 2014 e agosto de 2014.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados no anexo desse decreto.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANEXOS DO DECRETO Nº 11/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

N°	MÁTRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	0015747	Aline de Souza Lira Alves	Aux. Ser.Gerais	05.05.2014	9,5	10	9,6	29,1	9,7	APROVADO
02	0014746	Gabriela Saraiva de Almeida	Servente	19.01.2015	8,90	9,19	9,8	27,8	9,2	APROVADO
03	0015565	João Lucas Boldt	Escriturário	10.03.2014	9,6	9,9	9,6	29,1	9,7	APROVADO
04	0015754	Jonas Borges da Conceição	Ass. Téc. Administrativo	05.05.2014	10	9,30	9,6	28,9	9,6	APROVADO
05	0015656	Flávia Cristina Duarte Costa	Escriturária	25.03.2014	9,8	9,8	9,6	29,2	9,7	APROVADO
06	0015902	Marcilene Leal Lopes	Ass. Técnico Administrativo	04.08.2014	9,6	9,1	9,8	28,5	9,5	APROVADO
07	0015901	Thiara Pimentel Gonçalves	Ass. téc. administrativo	04.08.2014	9,1	9,2	9,2	27,5	9,1	APROVADO
08	0002530	Wagner de Souza Carneiro	Tec. Vigilância Sanitária	05.05.2014	9,9	9,6	8,4	27,9	9,3	APROVADO
09	0015657	Ricardo da Salomão Silva	Servente	25.03.2014	8,5	9,5	7,0	25,0	8,3	APROVADO
10	0015755	Nilson Vagner Oliveira da Silva	Assistente Técnico Adminstrativo I	05.05.2014	9,6	10	10,	29,6	9,8	APROVADO
N°	**MÁTRICULA**	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**1ºAVA**	**2ºAVA**	**3ºAVA**	**TOTAL**	**MÉDIA**	**RESULTADO**
GABINETE										
01	0015748	Frederico Nogueira Nobre de Amorim	Advogado	05.05.2014	9,5	9,6	9,2	28,3	9,4	APROVADO

SECRETARIAS DIVERSAS

INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL										
01	0501746	Cicero Alves dos Santos	Aux. Serv. Obras	05.05.2014	9,8	9,8	9,8	29,4	9,8	APROVADO
02	0015744	Elielson da silva Santos	Motorista	23.04.2014	9,8	9,8	9,8	29,4	9,8	APROVADO
03	0015784	Jamisson Ribeiro de Souza	Aux. Ser. Gerais	05.05.2014	9,8	9,8	9,8	29,4	9,8	APROVADO
04	0015762	Luiz Gomes Mota	Motorista	05.05.2014	9,8	9,8	10	29,6	9,8	APROVADO
05	0015784	Jamisson Ribeiro de Souza	Aux. Ser. Gerais	05.05.2014	9,8	9,8	9,8	29,4	9,8	APROVADO
06	0015762	Luiz Gomes Mota	Motorista	05.05.2014	9,8	9,8	10	29,6	9,8	APROVADO
HABITAÇÃO										
01	0015745	Victo Luan Silva Lima	Aux. Ser. Gerais	24.04.2014	8,75	8,7	8,6	26,0	8,6	APROVADO

02	0015772	Rosivani Pacheco da Silva	Servente	05.05.2014	8,59	8,59	8,8	25,8	8,6	APROVADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MÁTRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
CRAS										
01	0003124	Liani Amoras Lima Gouvea	Psicóloga	05.05.2014	10	9,4	9,4	28,8	9,6	APROVADO
FMAS/ADM										
01	0003128	Edilene Souza Silva Morais	Servente	19.03.2014	9,0	10	10	29	9,6	APROVADO
02	0000039	Eliete de Lima Silva	Assistente Social	01.11.2015						
03	0003142	Elizamar Reis Oliveira	Servente	04.08.2014	10	10	10	30	10	APROVADO
04	0003126	Francirlan da silva Lima	Aux.Serv. Gerais	05.05.2014	10	8,8	9,5	28,3	9,4	APROVADO
05	0003140	Maria gorete Silva Almeida	Servente	05.08.2014	10	9,3	9,3	28,6	9,5	APROVADO
06	0003138	Naide Silva de Sousa	Servente	04.08.2014	10	10	10	30	10	APROVADO
CREAS										
01	0015510	Reginaldo Porto Domingues	Psicólogo	06.03.2014	6,95	6,95	10	23,9	7,9	APROVADO
CASA DE PASSAGEM										
01	0003100	Paulo José de Souza	Assistente Social	10.03.2014	9,0	9,8	9,8	28,6	9,5	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
01	0002529	Letícia Nascimento dos Santos	Tec. Vig. Sanitária	05.05.2014	9,9	9,6	9,8	29,3	9,7	APROVADO
02	0002527	Nagina Barros de Araújo	Tec. Vig. Sanitária	05.05.2014	9,1	10	9,8	28,9	9,6	APROVADO
03	0002528	Odileide Santos Batista	Tec. Vig. Sanitária	05.05.2014	9,9	9,2	9,8	28,9	9,6	APROVADO

ITUPIRANGA-PA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C2414DC4

